

**PREFEITURA DO RIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
SMPD**

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS

CNPJ n. ° 05.039.198/0001-30

Av. de Santa Cruz, 1631 (parte) – Realengo - Rio de Janeiro–RJ - C.E.P. 21.710-255
Telefone: (21) 3216-7743 / 3216-7760 / 98585-6380
E-mail: ippromocaodasaude@gmail.com

Plano de trabalho

Período: 26/04/2024 à 25/04/2025

Março de 2024

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E CONTEXTO DO IPPS	01
1.1 Histórico sobre o Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde - IPPS	01
1.2 Experiência do IPPS nos serviços do objeto	02
1.3 Participação em Fóruns e Associações	06
1.4 Histórico sobre o nosso atendimento	06
2 CONHECIMENTO DO PROBLEMA	07
2.1 Introdução	07
2.2 A legislação em destaque para o conhecimento do problema	08
2.3 Discussão Técnica sobre as modalidades do atendimento	11
2.4 Informações e dados sobre trabalhos similares do IPPS	12
2.5 Certificados da Instituição	17
2.6 Nossa Localização	19
2.7 Infraestrutura do IPPS - Instalações e Equipamentos	21
2.8 Justificativa – Porque o IPPS	31
2.9 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização	33
2.10 Soluções propostas para superá-los	33
3 METODOLOGIA	34
3.1 Porta de Entrada	35
3.2 Atendimento com equipe multiprofissional	35
3.3 Construção do PIA	36
3.4 Execução e avaliação das atividades	36
3.5 Encerramento do vínculo	36
3.6 Avaliação dos Resultados	36
4 PLANO DE TRABALHO - OBJETO	37
4.1 Atividades a serem desenvolvidas	37
4.2 Plano individual ou familiar de atendimento.	38
4.3 atendimentos em grupos com os usuários.	39
4.3.1 Autocuidado	39
4.3.2 Movimento e Corpo Cidadão	39
4.3.3 Aprendendo Brincando	39
4.3.4 Arte e Cultura	41
4.4 atendimentos em grupos com familiares.	41
4.4.1 Reuniões de Acompanhamento	41
4.4.2 Rodas de Conversas (Bora Refletir)	41

4.4.3 Atendimento de caráter individual	41
4.5 Articulação em rede.	42
4.6 Cronograma de Atividades.	53
4.7 Obtenção de Resultados e efeitos esperados	54
4.8 Comprovação da metodologia adotada pelo IPPS.	54
5 PROPOSTA DE METAS E ABRANGÊNCIA	61
6 PRODUTO	62
7 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	62
7.1 Avaliação Processual dos Resultados	63
7.2 Avaliação Geral dos Resultados	63
8 PRAZOS	64
9 CUSTOS	64
9.1 Estimativa de recebimentos.	64
9.2 Programa de Desembolso	64
9.3 Pessoal e Serviços	65
10 ELABORAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	65
11 RECURSOS HUMANOS	67
11.1 Estrutura Geral do IPPS	67
11.2 Responsável Técnico do IPPS	68
11.3 Organograma	69
11.4 Atribuições e responsabilidades	70
12 SUPERVISÃO	73
13 ELEMENTOS DISPONÍVEIS	73
13.1 Oferta de atendimentos	73
13.2 Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO	73
14 ANEXO	75

1 - Identificação:

- **Razão Social da Entidade:** Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde - IPPS.
- **Endereço:** Av. de Santa Cruz, 1631 - (parte) subsolo do bloco B – Realengo - Rio de Janeiro/RJ - C.E.P. 21710-255.
- **Endereço acesso mobilidade reduzida:** Rua Professor Carlos Wenceslau, 1098, Realengo – RJ – CEP: 21.715-000.

*** Contatos:**

Telefone: (21) 3216-7743 / 3216-7760 / 98585-6380.

E-mail: ippromocaodasaude@gmail.com

Site: <https://IPPSdepesquisaepromocaodasaude.blogspot.com/>

Facebook: <https://www.facebook.com/IPPSdePesquisaePromocaodaSaude/>

Instagram: <https://www.instagram.com/ipprealengo>

Documentos de Registro e Certificados do IPPS

- CNPJ: 05.039.198/0001-30
- Inscrição Municipal: 0.311.794-4
- CMAS - Registro 670 - Processo nº 08/017472/02 em 30/11/2011 (CMAS Publicação no D.O.M. em 25/06/2004) e certificado anual de regularidade válido até 30/04/2024.
- CMDCA - Registro 02/2006 e certidão anual de regularidade válido até 30/04/2024.
- COMDEPI – Registro 243/2021 em 12/08/2021 e Regularidade Bianual com eficácia a contar de 13/08/2023.
- Certificado de Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº 46495 – D.O. M. 17/09/2019 – SMASDH.
- CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social concluído em 05/04/2016.
- Conselho Reg. de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 2 - Registro RE/177-RJ - L 0001-RJ - Fls.000090 em 20/09/2010.

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E CONTEXTO DO IPPS

1.1 Histórico sobre o Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde - IPPS

O Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde – IPPS, fundado em 05 de fevereiro de 2002, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil sem fins lucrativos, organização social inscrita no CNPJ sob o número 05.039.198/0001-30, situada na Avenida de Santa Cruz, 1631 (parte) inserida no imóvel da Clínica Escola Castelo Branco da Universidade Castelo Branco em Realengo, zona oeste do Rio de Janeiro. É uma entidade de caráter social e técnico-científico, sem vínculos governamentais, seu estatuto define o prazo de duração por tempo indeterminado. Isento de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsia de raça, religião, cor, gênero, orientação sexual, político-partidária ou às pessoas com deficiência em suas dependências nem tampouco no desenvolvimento em suas atividades fora do endereço do IPPS.

Tem por objetivo o bem-estar das pessoas com deficiências, seus familiares em situação de vulnerabilidade social, em sua maioria, da Zona Oeste, promovendo a melhora na qualidade de vida e buscando diminuir as barreiras atitudinais, arquitetônicas e de convivência na sociedade, por meio de ações na política socioassistencial, promovendo a autonomia da pessoa com deficiência.

Sua missão é desenvolver, com responsabilidade e coerência, mediante apoio sócio assistenciais, às pessoas com deficiência e seus responsáveis/cuidadores/familiares, contribuindo para o fortalecimento da sociedade mais inclusiva e socialmente responsável. Tem o propósito de facilitar o processo de desenvolvimento de usuários e famílias.

A visão do IPPS é contribuir para as relações: pessoal, familiar, social e comunitária da pessoa com deficiência e sua família.

Cabe destacar que em Realengo, segundo dados do IBGE (2022), possui o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em um dos mais baixos da cidade, ocupando a 89ª posição no ranking dos 126 bairros do município do Rio de Janeiro. Em seu entorno, há várias comunidades pobres, tais como: Minha Deusa, Catiri, Vila Vintém, Sapo, Batam, Fumacê, Vila Kennedy, Vila Aliança, Curral das Éguas, Cavalo de Aço, Rebu, Taquaral, dentre outras.

Fonte: IPPS Pereira Passos; IBGE. «Tabela 1172 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH), por ordem de IDH, segundo os bairros ou grupo de bairros - 2000» (XLS). Consultado em 29 de outubro de 2021.

A população da região, dispõe de parques recursos e instituições direcionados ao atendimento às pessoas com deficiência, sendo assim o público atendido pelo IPPS é caracterizado por famílias em situação de vulnerabilidade social, pobreza e violação de direitos universais, em especial pela particularidade da pouquíssima oferta de tais serviços socioassistenciais gratuitos nesta região da cidade.

Tipicamente são famílias que percorrem uma trajetória de sofrimento devido às dificuldades enfrentadas tanto no cuidado diário à pessoa com deficiência, que em sua maioria, impossibilita algum outro membro da família de exercer algum tipo de atividade remunerada para o provimento das necessidades básicas. É bem recorrente, neste público, a dificuldade em acessar os direitos.

Diante destes grandes desafios, o IPPS tem o propósito de desenvolver, junto às pessoas com deficiência um trabalho de promoção social, de enfrentamento à pobreza e de inclusão, visando a plena expansão dos sujeitos, incentivando a autonomia, ao exercício da cidadania e o investimento em ações que estimulem a potencialidade das pessoas aqui atendidas. Tal trabalho, vem se traduzindo nas ações cotidianas do IPPS visando a evolução contínua da qualidade de vida dos usuários e de seus responsáveis/cuidadores/familiares, pois as ações empreendidas englobam, a família como agente balizador e de fator preponderante para o sucesso no atendimento realizado pelo IPPS.

Os atendimentos e as atividades são organizados na perspectiva de viabilizar a habilitação, reabilitação e desenvolvimento pleno de forma multidisciplinar por meio de ações que possibilitem a melhoria na qualidade de vida, o exercício da cidadania, a redução dos impactos sociais, a independência/autonomia através do seu protagonismo social como sujeito, detentor de direitos através de uma rede de serviços socioassistenciais de atenção à infância, a adolescência, ao idoso e as suas respectivas famílias, à luz da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência – LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93.

Nossos usuários são oriundos de distintos espaços da Zona Oeste do Rio, chegando ao projeto via encaminhamentos e por demanda espontânea, além do encaminhamento do CRAS Oswaldo Antônio Ferreira e CREAS – Professora Aldaíza Sposati, ambos em Realengo, onde através de reuniões periódicas, mantemos parceria para atendimentos de nossos usuários, visto o sólido trabalho desenvolvido na região em que estamos inseridos.

A Instituição, há mais de 22 anos, vem atuando na área da Proteção Social Especial, trabalhando o desenvolvimento da autonomia de centenas de pessoas com deficiências e às suas famílias na área da 8ª CASDH.

As atividades são desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar, além da parceria estabelecida com a Clínica Escola Castelo Branco da Universidade Castelo Branco.

Estas ações são ofertadas gratuitamente na sede da Instituição em espaço físico adequado, tudo conforme o preconizado através das legislações vigentes no que diz respeito à oferta de instalações adequadas de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social, com acessibilidade, higiene, salubridade e segurança.

1.2 Experiência do IPPS nos serviços do objeto

Comprovamos a experiência nas atividades objeto desta licitação, através da apresentação de alguns dos Instrumentos de Convênio firmados nos últimos 21 (vinte e um) anos com a RHC (Rede Histórica Conveniada) - SMAS da Prefeitura do Rio de Janeiro, de forma ininterrupta ao longo deste período. Abaixo apresentamos uma lista de alguns dos instrumentos e cópias dos mesmos em anexo a esta proposta, a saber:

Item	Instrumento	Vigência	Qtd. Metas por ano
01	Termo de Convênio 194/2003 - Processo nº 08/015972/2002. D.O Ano XVII nº 255 - Página 22 de 16 de fevereiro de 2004.	12 meses 02/06/2003 a 31/05/2004	120
02	Termo de Convênio 1352/2003 - Processo nº 08/016.706/2002. D.O Ano XVII nº 51 - Página 92 de 02 de junho de 2003.	12 meses 02/06/2003 a 31/05/2004.	120
03	Termo de compromisso 90/2004 - Processo nº 08/008.850/2004. D.O Ano XX nº 10 - Página 40 de 30 de março de 2005.	12 meses 01/01/2005 a 31/12/2005	1200
04	Termo aditivo Termo de Convênio 194/2003 - Instrumento nº 95/2004 - Processo nº 08/015.972/2002. D.O Ano XVII nº 37 - Página 75 de 11 de maio de 2004.	Parcela única	1200
05	Termo de Convênio 282/2005 - Processo nº 08/003.058/2005. D.O Ano XX nº 58 - Página 18 de 08 de junho de 2006.	12 meses	1200
06	Termo de rescisão amigável referente ao Termo de Compromisso 282/2005 - Instrumento nº 318/2005 - Processo nº 08/003.058/2005. D.O Ano XX nº 93 - Página 30 de 01 de agosto de 2006.	29/11/2005.	1200
07	Termo de Convênio 155/2005 - Processo nº 08/001.753/2005. D.O Ano XX nº 59 - Página 43 de 09 de junho de 2006.	12 meses	1200

08	Termo de compromisso nº 99/2005 – Processo nº 08/004.690/2005 e D.O. Ano XX- nº 07 - Página 16 e 17 em 23 março 2006	29 dezembro 2005 a 29 dezembro 2006	1200
09	Termo de Convênio nº 13/2007 – Processo nº 08/003.895/2006 e D.O. Ano XX - nº 209 - Página 76 em 24 janeiro 2007	16 janeiro 2007 a 31 dezembro 2007	1200
10	Termo de Convênio nº 25/2008 – Processo nº 08/002.307/200 e D.O. Ano XXI - nº 234 - Página 42 05 março 2008	01 março 2008 a 31 dezembro 2008	900
11	Termo de Convênio nº 012/2009 – Processo nº 08/002.904/2008 e D.O. Ano XXII - nº 202 - Página 68 em 09 janeiro 2009	01 janeiro 2009 a 31 dezembro 2009	1200
12	Termo de Convênio nº 124/2010 – Processo nº 08/000.203/2010 e D.O Ano XXIV - nº 80 - Página 53 em 15 julho 2010	01 abril 2010 a 31 março 2012	2400
13	Termo aditivo ao Termo de Convênio 124/2010 nº 346/2010 – Processo nº 08/000.203/2010 e D.O. Ano XXIV - nº 169 - Página 77 em 26 novembro 2010	janeiro 2011 a março 2012	1500
14	Termo de Convênio nº 38/2012 – Processo nº 08/000.570/2012 e D.O Ano XXVI - nº 21 - Página 20 em 13 abril 2012	01 abril 2012 a 31 março 2014	2400
15	Termo de Convênio nº 77/2014 – Processo nº 08/000.276/2014 e D.O. Ano XVIII - nº 32 - Página 45 em 06 maio 2014	01 abril 2014 a 31 março 2016	2400
16	Termo de Convênio nº 53/2016 – Processo nº 08/004.416/2015 e D.O. Ano XXX - nº 41 - Página 62 em 16 maio 2016	01 abril 2016 a 31 março 2018	2400

17	Termo de Colaboração nº 63/2018 – Processo nº 08/001.486/2018 e D.O. Ano XXXII - nº 52 - Página 54 em 04 junho 2018	01 maio 2018 a 30 abril 2019	1200
18	Termo de Reconhecimento de Dívidas nº 046/2020 - Processo nº 08/004.665/2019 e D.O. Ano XXXII - nº 241 - Página 91 em 11 março 2020	Abril de 2018	100
19	Termo de Fomento nº 73/2019 – Processo nº 08/001.125/2019 e D.O. Ano XXXII - nº 49 - Página 110 em 28 maio 2019	01 maio 2019 a 30 abril 2021	2400
20	1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 73/2019 – Instrumento nº 103/2021 - Processo nº 08/001.125/2019 e D.O. Ano XXXV - nº 94 - Página 107 em 23 julho 2021	01 maio 2021 a 27 outubro 2021	600
21	Diário Oficial Ano XXXV - nº 201 - Página 34 de 29 dezembro 2021 – Autoriza a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 73/2019 – Processo nº 08/001.125/2019. Vigência de 28/10/2021 a 25/04/2002.	03 meses	300
22	Termo de Colaboração 023/2022 - Processo nº08/003.145/2021. Vigência 26/04/2022 a 25/04/2023 e D.O Ano XXXVI nº 36 - Página 159 em 10 de maio de 2022.	12 meses	2400
23	1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 023/2022 - Instrumento nº 65/2023 - Processo nº 08/000.694/2022. Vigência 26/04/2023 a 25/04/2024 e D.O Ano XXXVII nº 33 - Página 267 em 04 de maio de 2023.	12 meses	2400
Total de atendimentos			28.840

Pelos termos aqui apresentados validamos o fator de experiência na prestação de serviço a pessoa com deficiência desde 2004, de forma ininterrupta até a presente data.

1.3 Participação em Fóruns e Associações

Como forma de se manter atualizada nas legislações aplicáveis às pessoas com deficiência, como de fomentar novos métodos de trabalho e de inserção na vida da comunidade de sua região administrativa, o IPPS participa de organizações sociais, conforme lista abaixo:

Item	Organização	Tempo de participação	Modalidade de participação
1	FEBIEX – Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro	Desde 2017 (7 anos)	Capacitações, encontros e atualização sobre a legislação vigente
2	Programa Mesa Brasil do Serviço Social do Comércio – SESC	Desde 2019 (5 anos)	Doação de lanches
3	Agência do Bem	Desde 2012 (12 anos)	Apoia com capacitações eventuais e financiamentos de projetos
4	Vara de Execuções Penais (VEP)	Desde 2014 (10 anos)	Prestação de serviço à comunidade e Prestação pecuniária
5	Banco de alimentos (CEASA)	Desde 2021 (3 ano)	Doação de alimentos
6	Eu faço cultura	Desde 2020 (4 anos)	Acesso a ingressos ao equipamentos de cultura
7	Sesc + Social	Desde	Apoia com atividades eventuais sociais e culturais
8	Sesc Voe	Desde 2023	Projeto que garantiu a instituição o selo Coruja 2023

1.4 Histórico sobre o nosso atendimento

A Instituição vem há 20 anos desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social a milhares de pessoas com

deficiência e seus responsáveis/cuidadores/familiares, através do Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade.

Atendemos a um público em situação de vulnerabilidade social e ainda com agravamento pelo nível de pobreza e restrições aos programas governamentais de suporte e assistência.

Nossa área de atuação abrange a 8ª CASDH (Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos) abrangendo os seus bairros, a saber: Bangu, Campo dos Afonsos, Deodoro, Gericinó, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará e Vila Militar. A 8ª CASDH congrega duas "Regiões Administrativas" da Cidade do Rio de Janeiro com seus respectivos bairros, abaixo detalhadas:

- RA-XVII-BANGU: Bangu, Gericinó, Padre Miguel, Senador Camará, Vila Kennedy e Bairro Jabour, e
- RA-XXXIII-REALENGO: Realengo, Deodoro, Jardim Sulacap, Vila Militar, Magalhães Bastos e Campo dos Afonsos.

Possuímos uma equipe multiprofissional com comprometimento na atuação individual e coletiva aos usuários.

O termo de colaboração continuará sendo desenvolvido no IPPS (Projeto Social "Vivendo e Acolhendo"), que prestará serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade, visando facilitar o desenvolvimento dos usuários com deficiência e, de seus responsáveis/cuidadores/familiares, realizado pelo trabalho conduzido em diversas especialidades pela equipe multidisciplinar do IPPS. Para o alcance deste objetivo, a equipe busca trabalhar o protagonismo social do sujeito como detentor de direitos. Para tal, fomentamos a intersetorialidade das políticas públicas, a oferta de encontros possibilitando a troca de experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, a organização de discussões que estimulem a convivência e cooperação entre os usuários, o desenvolvimento de ações que busquem a autonomia para o usuário e sua família, através da articulação com os parceiros da rede de apoio e encaminhamentos para as demandas apresentadas sempre que necessário.

0. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

2.1 Introdução

As diretrizes definidas neste documento expressam o compromisso do IPPS com a implementação de sua proposta de: habilitação, reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência e seus responsáveis/cuidadores/familiares.

O IPPS prima pelas práticas da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, onde o usuário possa exercer a sua cidadania, através dos seguintes mecanismos:

- Estímulo a um processo de acolhimento, com escuta ativa, fortalecimento de vínculos, aplicação do plano individual ou familiar de atendimento que aliado a outras ações buscam promover meios para autonomia e qualidade de vida;
- Atendimento socioassistencial a pessoas deficientes, contribuindo para o desenvolvimento destes, ao viabilizar ações e atividades que estimularão e valorizarão suas potencialidades;
- Promoção e execução das ações complementares de habilitação, reabilitação, inclusão e promoção social de pessoas com deficiência e que estejam em situação de vulnerabilidade social e familiar e violação de direitos, proporcionando condições, instruções e encaminhamento para instrumentos públicos de garantia e promoção a seus direitos como indivíduo da sociedade, que de forma direta traz maior valorização pessoal, exercício da cidadania, e melhor qualidade de vida para a família e convivência comunitária.

2.2 A legislação em destaque para o conhecimento do problema

A realidade das famílias que residem na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro é bem complexa, visto o acesso reduzido aos serviços que são essenciais ao desenvolvimento humano, conforme consta na Constituição Federal de 1988 em seu art. 6º, que define: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (Constituição Federal 1988).

Conforme determina a Constituição Federal de 1988 a respeito do amparo às Pessoas com Deficiência, destacamos:

- . A Constituição em seu Art. 1º inciso III - a dignidade da pessoa humana;
- A. A Constituição em seu Art. 3º inciso III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

A Constituição Federal em sua criação já buscava promover e induzir a construção de um sistema de proteção social e de garantia dos direitos de cidadania para pessoas com deficiência, que por motivo congênito ou por distúrbios pós-traumáticos, adquiriram debilidades onde o simples fato da convivência diária tornou-se uma barreira que as vulnerabilizam e impedem uma participação social plena, sendo elas:

- As pessoas vítimas de negligência;
- Maus-tratos, abandono;
- As mulheres vítimas de violência psicológica e física;
- As pessoas em situação de rua, dentre outras situações.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco das ações de Políticas Públicas e de Assistência Social, tendo expressivos avanços ao longo dos anos

na proteção de famílias e dos indivíduos em situação de vulnerabilidade e de risco social, por violação de direitos e em virtude da vulnerabilidade própria do ciclo de vida.

O SUAS, instituído pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, foi criado em Lei em 2011, com a aprovação da Lei nº 12.435, que alterou dispositivos e garantiu, no ordenamento jurídico brasileiro, inúmeras conquistas efetivadas ao longo desses anos.

A assistência social, como política pública de seguridade social, vem passando por profundas transformações a partir da Constituição de 1988. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de nº 8.742 de 1993, que concretizou as diretrizes da Constituição Federal e reorganizou a Política de Assistência Social brasileira, assegurando a prioridade da atuação do Estado na provisão de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

As normas mais importantes nos rumos da Política de Assistência Social consistem na edição da PNAS/2004 e na publicação da NOB-SUAS/2005, aprovadas respectivamente pelas Resoluções CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004 e nº 130, de 15 de julho de 2005, que criou o SUAS e o operacionalizou, inaugurando no país um novo modelo de organização da gestão e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A NOB-SUAS/2005 representou um marco fundamental na estruturação da Política Pública de Assistência Social, viabilizou um salto quantitativo na implantação de serviços socioassistenciais em todo país, baseando-se em critérios claros e objetivos de partilha, adequados a dispersão territorial das populações vulneráveis, pela alocação equitativa do cofinanciamento federal e a possibilidade de superação das distorções regionais históricas.

A diretriz de financiamento da assistência social, existente na norma operacional de 2005, introduziu o repasse por pisos de proteção, zelando pela garantia da oferta permanente de serviços socioassistenciais, com base na capacidade de atendimento, e não mais pela quantidade e modalidade de atendimento. Instituiu a transferência regular e automática fundo a fundo, do Fundo Nacional para os Fundos Municipais, do Distrito Federal e Estaduais de Assistência Social e simplificou os instrumentos de repasse e prestação de contas do cofinanciamento federal, rompendo com a relação conveniente e tradicional.

Trouxe também as responsabilidades para o gestor da política, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo que para estes foram definidos três níveis de gestão: Inicial, básica e Plena, estabeleceu uma gradualidade na assunção das responsabilidades pelos Municípios de acordo com a organização do sistema local de assistência social. Definiu-se também:

Os incentivos e requisitos de habilitação ao SUAS;

- A instituição da informação como ferramenta imprescindível para uma gestão baseada nas evidências;
- A instituição do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
- A capacidade do monitoramento sistemático e territorial dos equipamentos de assistência social nas áreas de maior vulnerabilidade, risco social e de violações de direito;
- A importância da implantação da vigilância socioassistencial como estratégia para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades no país;

O crescimento da cobertura dos benefícios socioassistenciais na modalidade de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (PBF e BPC), acarretou novas demandas para o trabalho com famílias, vinculando a presença dos serviços de assistência social como completude necessária ao benefício. A publicação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS em 2009 é um importante marco no reconhecimento do impacto e alcance da transferência de renda em todo o território nacional, e da necessidade de integração destes com os serviços socioassistenciais.

Podemos destacar a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais em 2009, que padronizou no país os objetivos, as provisões e as formas de oferta dos serviços socioassistenciais. Teve também a aprovação da NOB-RH SUAS em 2006, cujo um dos objetivos é a padronização das carreiras do SUAS, por meio de diretrizes nacionais, para a implementação de ações específicas que têm como fim a qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS. E, ainda, cuja implementação traz impactos diretos para a qualidade dos serviços e benefícios ofertados no SUAS.

Outro marco importante na oferta qualificada de serviços do SUAS é a definição das metas de desenvolvimento dos CRAS, a partir do Índice de Desenvolvimento dos CRAS – IDCAS, viabilizando a pactuação de prioridades e metas de aprimoramento da gestão, do controle social, dos serviços, e dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Conselho Nacional de Assist. Social - Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Fundamental se refere a tipificação definida no Plano Viver sem Limite, de modo a nortear as ações. Abaixo destacamos:

Art. 2º São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º São diretrizes do Plano Viver sem Limite:

- .Garantia de um sistema educacional inclusivo;*
- I.Garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado;*
- II.Ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;*
- III.Ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;*
- IV.Prevenção das causas de deficiência;*
- V.Ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social;*
- VI.Ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e*
- VII.Promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva.*

Art. 4º São eixos de atuação do Plano Viver sem Limite:

.Acesso à educação;

*I. Atenção à saúde;
II. Inclusão social; e
III. Acessibilidade.*

11

Sendo assim, podemos destacar também os seguintes regramentos:

- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei n. 8742 de 07 dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, em 2004
- Norma Operacional Básica do SUAS em 2005
- Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH/SUAS/2006
- Tipificação Nacional dos Serviços SUAS/2009; a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 instituindo oficialmente o Sistema Único de Assistência Social – SUAS criado em 2005.
- *PLANO VIVER SEM LIMITE*, instituído pelo Decreto 7.612 de 17 de novembro 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Lei nº13.146 de 06 de julho de 2015.

Esta pequena lista das leis que possui o seu devido grau de relevância, busca ordenar e orientar as diversas esferas da administração pública e privada para as possibilidades de implementação e execução de serviços no âmbito da Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, de Média e de Alta Complexidade.

O Brasil é dotado de Ordenamentos que, teoricamente, expressam em suas descrições uma rica variedade de preocupações para com os mais distintos públicos, porém ainda temos uma longa jornada a realizar para que todas as legislações sejam aplicadas, reproduzidas em sua totalidade. Há de se provar por meios de pesquisas do Censo realizadas pelo IBGE que o crescimento de uma população, que aqui classificamos por meio de 99%, encontram-se assistidas.

Em nossa Instituição trabalhamos adaptados às políticas públicas, legislações vigentes, buscando executar de forma técnica nossas ações, porém, antes de qualquer regramento público, trabalhamos para que a dignidade humana seja um bem de todos e deva ser alvo dos nossos esforços, visando habilitar e reabilitar as pessoas ao seu pleno direito ao exercício da cidadania. Além disso, estamos também alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU, que traz um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. O IPPS entende a importância em cooperar para o desenvolvimento do nosso país, auxiliando a promover mudanças estruturais principalmente no campo social.

2.3 Discussão Técnica sobre as modalidades do atendimento

O IPPS foi criado tendo em vista a carência de atendimentos voltado à Pessoa com Deficiência na abrangência territorial onde a instituição está situada, considerando o alto índice de pessoas com deficiência e a pouca existência da oferta de serviços especializados na região.

Sendo assim, resolvemos desenvolver um trabalho que viesse ao encontro das expectativas das pessoas com deficiência e seus familiares. Destarte, buscando estar em conformidade a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial seu Art.2 I-d que diz respeito “a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”, demos início ao Projeto Social Vivendo e Acolhendo em 30 de dezembro de 2004, oferecendo o serviço gratuito e especializado nas atividades de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social, socioassistenciais no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade.

Almejando nosso aprimoramento contínuo e atentos às legislações vigentes, nos empenhamos em proporcionar condições de enfrentamento às barreiras atitudinais vivenciadas pelas pessoas com deficiência e com base no Art.1 da Lei nº13.146 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI , onde é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e à cidadania, o Projeto Social Vivendo e Acolhendo atua na busca pela construção de uma sociedade mais justa.

Desta forma, a partir da apresentação das demandas como ponto de partida com encaminhamentos para a IPPS, recebemos e identificamos os casos de maior necessidade de atendimento pela instituição. Estabelecemos um primeiro contato de escuta e acolhida, de acordo com a situação apresentada, baseada nas políticas públicas e levando em conta a vulnerabilidade social e da situação de pobreza familiar, risco pessoal e social e violação de direito das pessoas com deficiência e da dependência de suas famílias.

A partir deste cenário apresentado e por meio de ofertas dos serviços do IPPS, um conjunto de ações que ampliará e/ou garantirá ganhos na vida destes usuários, maior perspectiva social e um suporte na garantia da Política Nacional de Assistência Social.

Desta forma a Instituição, realiza o acolhimento, registra o atendimento e define conjuntamente com as famílias ações necessárias a serem desenvolvidas.

2.4 Informações e dados sobre trabalhos similares do IPPS

A Instituição, há mais de 22 anos, vem desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social a centenas de usuários com deficiências e seus responsáveis/cuidadores/familiares. Atendemos a um público em situações de vulnerabilidade pela deficiência e pelo nível de pobreza e violação de direitos, por meio da promoção de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, visando uma melhor qualidade de vida para o público atendido, residentes da área da 8ª CASDH.

Para comprovação da experiência do IPPS, destacamos na tabela abaixo os instrumentos assinados nestes 18 (dezoito) anos e também anexamos cópias dos mesmos a esta proposta.

Temos muito orgulho em demonstrar que nestes últimos anos realizamos mais de 28 mil atendimentos diretos às pessoas com deficiência e cerca de 80 mil atendimentos indiretos que envolvem seus familiares, certos do dever cumprido em viabilizar a melhoria da qualidade de vida das milhares de pessoas ao longo desta jornada.

13

Item	Instrumento	Vigência	Qtd. Metas por ano
01	Termo de Convênio 194/2003 - Processo nº 08/015972/2002. D.O Ano XVII nº 255 - Página 22 de 16 de fevereiro de 2004.	12 meses 02/06/2003 a 31/05/2004	120
02	Termo de Convênio 1352/2003 - Processo nº 08/016.706/2002. D.O Ano XVII nº 51 - Página 92 de 02 de junho de 2003.	12 meses 02/06/2003 a 31/05/2004.	120
03	Termo de compromisso 90/2004 - Processo nº 08/008.850/2004. D.O Ano XX nº 10 - Página 40 de 30 de março de 2005.	12 meses 01/01/2005 a 31/12/2005	1200
04	Termo aditivo Termo de Convênio 194/2003 - Instrumento nº 95/2004 - Processo nº 08/015.972/2002. D.O Ano XVII nº 37 - Página 75 de 11 de maio de 2004.	Parcela única	1200
05	Termo de Convênio 282/2005 - Processo nº 08/003.058/2005. D.O Ano XX nº 58 - Página 18 de 08 de junho de 2006.	12 meses	1200

06	Termo de rescisão amigável referente ao Termo de Compromisso 282/2005 - Instrumento nº 318/2005 - Processo nº 08/003.058/2005. D.O Ano XX nº 93 - Página 30 de 01 de agosto de 2006.	29/11/2005.	1200
07	Termo de Convênio 155/2005 - Processo nº 08/001.753/2005. D.O Ano XX nº 59 - Página 43 de 09 de junho de 2006.	12 meses	1200
08	Termo de compromisso nº 99/2005 - Processo nº 08/004.690/2005 e D.O. Ano XX- nº 07 - Página 16 e 17 em 23 março 2006	29 dezembro 2005 a 29 dezembro 2006	1200
09	Termo de Convênio nº 13/2007 - Processo nº 08/003.895/2006 e D.O. Ano XX - nº 209 - Página 76 em 24 janeiro 2007	16 janeiro 2007 a 31 dezembro 2007	1200
10	Termo de Convênio nº 25/2008 - Processo nº 08/002.307/200 e D.O. Ano XXI - nº 234 - Página 42 05 março 2008	01 março 2008 a 31 dezembro 2008	900
11	Termo de Convênio nº 012/2009 - Processo nº 08/002.904/2008 e D.O. Ano XXII - nº 202 - Página 68 em 09 janeiro 2009	01 janeiro 2009 a 31 dezembro 2009	1200
12	Termo de Convênio nº 124/2010 - Processo nº 08/000.203/2010 e D.O Ano XXIV - nº 80 - Página 53 em 15 julho 2010	01 abril 2010 a 31 março 2012	2400
13	Termo aditivo ao Termo de Convênio 124/2010 nº 346/2010 - Processo nº 08/000.203/2010 e D.O. Ano XXIV - nº 169 - Página 77 em 26 novembro 2010	janeiro 2011 a março 2012	1500

14	Termo de Convênio nº 38/2012 – Processo nº 08/000.570/2012 e D.O Ano XXVI - nº 21 - Página 20 em 13 abril 2012	01 abril 2012 a 31 março 2014	2400
15	Termo de Convênio nº 77/2014 – Processo nº 08/000.276/2014 e D.O. Ano XVIII - nº 32 - Página 45 em 06 maio 2014	01 abril 2014 a 31 março 2016	2400
16	Termo de Convênio nº 53/2016 – Processo nº 08/004.416/2015 e D.O. Ano XXX - nº 41 - Página 62 em 16 maio 2016	01 abril 2016 a 31 março 2018	2400
17	Termo de Colaboração nº 63/2018 – Processo nº 08/001.486/2018 e D.O. Ano XXXII - nº 52 - Página 54 em 04 junho 2018	01 maio 2018 a 30 abril 2019	1200
18	Termo de Reconhecimento de Dívidas nº 046/2020 - Processo nº 08/004.665/2019 e D.O. Ano XXXII - nº 241 - Página 91 em 11 março 2020	Abril de 2018	100
19	Termo de Fomento nº 73/2019 – Processo nº 08/001.125/2019 e D.O. Ano XXXII - nº 49 - Página 110 em 28 maio 2019	01 maio 2019 a 30 abril 2021	2400
20	1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 73/2019 – Instrumento nº 103/2021 - Processo nº 08/001.125/2019 e D.O. Ano XXXV - nº 94 - Página 107 em 23 julho 2021	01 maio 2021 a 27 outubro 2021	600
21	Diário Oficial Ano XXXV - nº 201 - Página 34 de 29 dezembro 2021 – Autoriza a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 73/2019 – Processo nº 08/001.125/2019. Vigência de 28/10/2021 a 25/04/2022	03 meses	300

22	Termo de Colaboração 023/2022 - Processo nº08/003.145/2021. Vigência 26/04/2022 a 25/04/2023 e D.O Ano XXXVI nº 36 - Página 159 em 10 de maio de 2022	12 meses	2400
23	1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 023/2022 - Instrumento nº 65/2023 - Processo nº 08/000.694/2022. Vigência 26/04/2023 a 25/04/2024 e D.O Ano XXXVII nº 33 - Página 267 em 04 de maio de 2023	12 meses	2400
Total de atendimentos			28.840

16

Declaramos, para os devidos fins de participação no Chamamento Público supracitado que o IPPS não mantém 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos firmados com o Município do Rio de Janeiro.

Segue relação dos instrumentos jurídicos formalizados nesta presente data:

Termo de fomento Instrumento nº 73/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Início 01/05/2019

Término em 30/04/2021

Valor mensal R\$ 20.000,00

Valor Total: R\$480.000,00.

1º Termo aditivo: Instrumento nº 103/2021

Início: 01/05/2021

Término: 27/10/2021

Valor mensal: R\$20.000,00

Valor total R\$ 120.000,00

Número do Processo: n.º 08/001.125/2019, autorização da Subsecretária de Gestão, publicado no D.O.RIO nº 35 em 30/04/2021 às fls. 43, TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento n.º 72/2019.

2º Termo aditivo: Instrumento nº 189/2021

Início: 28/10/2021

Término: 25/04/2022

Valor mensal: R\$20.000,00

Valor total R\$ 120.000,00

Número do Processo: n.º 08/001.125/2019, autorização da Subsecretária de Gestão, publicado no D.O.RIO nº 201 em 29/12/2021 às fls. 34, TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento n.º 72/2019.

17

2.5 Certificados da Instituição

Ressaltamos que a Instituição está com sua regularidade anual atualizada nos órgãos públicos de controle e credenciamentos, em especial no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme documentos anexados a esta proposta e aos documentos de habilitação. As atividades são desenvolvidas nas especialidades exigidas pela SMAS por profissionais qualificados e são específicas para as pessoas com deficiência e de suporte às famílias, estando devidamente amparadas pelos registros de responsabilidade técnicas nos respectivos Conselhos Profissionais de Nível Superior, conforme demonstrado também nos respectivos anexos a esta proposta.

O IPPS possui registros no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02-2006, inscrito em 2006 e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 670, em 30 de novembro de 2011, inscrito no CNEAS Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social em 5 de abril de 2016. Em 17 de setembro de 2019 o IPPS foi reconhecido como UPM – Utilidade Pública Municipal. A partir de 12 de agosto de 2021, passou a vigorar nosso registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI, sob o número de inscrição 74. No CREFITO-2 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região em 9 de outubro de 2000. Moção emitida pela Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme tabela abaixo:

Certificados	Instituição	Validade
Certificado de Registro CMAS 670 - processo 08/017.472/02	Conselho Municipal de Assistência Social	Emitida em 30/11/2011 validade indeterminada
Certidão de Regularidade CMAS 670 - anual	Conselho Municipal de Assistência Social	01/05/2023 a 30/04/2024
Certificado de Registro CMDCA – Deliberação nº 02/2006	Conselho Municipal Da Criança e Adolescente	09/08/2022 a 09/08/2025
Certidão de Regularidade CMDCA – Deliberação nº 904/2011 de 21/11/2011 e nº 1.279/2018 de 09/04/2018	Conselho. Municipal Da Criança e Adolescente	29/04/2022 a 30/04/2024
Certificado de Registro COMDEPI – Deliberação nº 243/2021 – processo 08/001.400-2019 e cópia do D.O.	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Emitida em 12/08/2021
Certificado de Regularidade Bianual Processo nº QVE-PRO - 2023.000722 COMDEPI - Deliberação nº 243/2021	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	13/08/2023 a 13/08/2025
CREFITO2 registro nº RE-177-RJ L 0001-RJ Fl. 90	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2ª Região	Indeterminado
D.R.F Declaração de Regularidade para Funcionamento do CREFITO2 registro nº RE-177-RJ L 0001-RJ Fl. 90	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2ª Região	Vigente até 31/03/2024
Certificado de Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 46.495 – Publicado no D.O.M 17/09/2019 Lei 5242 de 17/01/2011 Proc. Adm. 08/004.251/2018	Prefeitura do Rio de Janeiro Câmara de Vereadores O Vereador Thiago K. Ribeiro	Emissão 05/03/2020 de prazo indeterminado

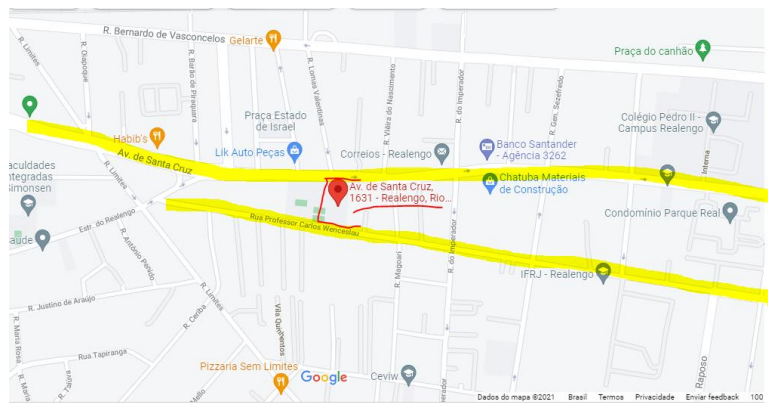
CNEAS – REDE SUAS	Min. Desenvolvimento Social Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS Rede SUAS	Cadastro em 05/04/2016 – Ratificado em 18/03/2022
Licenciamento Sanitário 09/97/084856/2021	Licenciamento Sanitário concedido em 29 de abril de 2021	Vencimento 30/04/2024
Moção emitida pela Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	Emitida em 10/08/2021

2.6 Nossa Localização

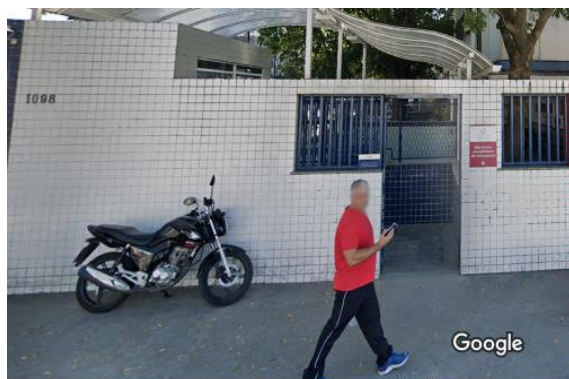
Abaixo demonstramos por fotos a facilidade no acesso e localização da Instituição, seja por transporte público ou privado (automóveis, vans, etc.), bem como placas de identificação:



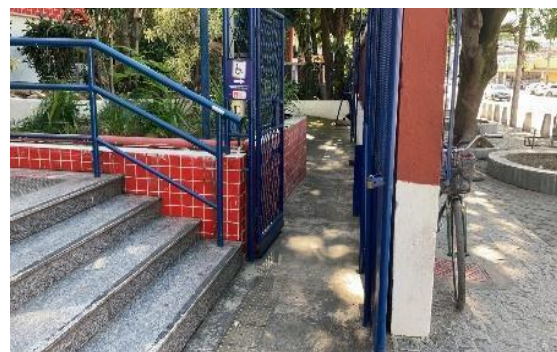
Acesso Principal: Av. de Santa Cruz, 1631 – Realengo - Rio de Janeiro/RJ - C.E.P. 21710-255



1. Acesso Cadeirantes



1.1 Acesso Cadeirantes



Placa de Sinalização na Rua

3- Recepção IPSS



O IPPS ocupa um espaço total de cerca de 700 metros quadrados que acomoda sua infraestrutura para prover os diversos tipos de atendimentos assistenciais. Apresentamos mais à frente, em detalhe as dependências do IPPS.

21

2.7 Infraestrutura do IPPS - Instalações e Equipamentos

O IPPS possui uma sólida parceria com a Universidade Castelo Branco, onde usufruímos de seu espaço físico e sua estrutura cedidos sem ônus, inclusive podemos contar com o apoio e suporte técnico de profissionais nas áreas de: informática, manutenção predial, manutenção elétrica e hidráulica, segurança patrimonial, portaria e limpeza. Contamos com o apoio dos professores, preceptores e estagiários dos diversos cursos oferecidos pela Universidade Castelo Branco. Contamos com o apoio dos professores, preceptores e estagiários dos diversos cursos oferecidos pela Universidade Castelo Branco, entre eles os estagiários de nutrição, fisioterapia, farmácia, biomedicina, enfermagem, psicologia, serviço social, direito e medicina.

Utilizamos, através de agendamento, todos os demais espaços existentes no Campus Universitário tais como: o teatro, o jardim sensorial, as quadras esportivas cobertas e descobertas, o campo de futebol, a pista de atletismo, sala de dança, o laboratório de informática social, o laboratório de nutrição, a biblioteca, uma piscina olímpica e uma piscina infantil coberta e as demais áreas quando necessário.

O IPPS possui capacidade plena, técnica e operacional para atender as 200 metas pleiteadas. Nosso espaço físico está situado à Av. de Santa Cruz, 1631 (parte) no subsolo

do bloco B na Clínica Escola Castelo Branco dentro da Universidade Castelo Branco. Possuímos uma entrada alternativa para pedestres e veículos, à Rua Carlos Wenceslau, 1098 dando acesso à entrada principal do IPPS. Dispomos de todas as salas climatizadas, aparelhadas, com excelente infraestrutura. Nossa atuação se comprova pelos 17 anos de serviços prestados nos convênios com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nossas instalações foram adequadas para as principais necessidades de nossos usuários, possuindo corrimãos nos principais acessos, rampas, elevador para acessibilidade, cadeiras de rodas e demais equipamentos.

Declaramos que as instalações atendem na íntegra os requisitos de espaço físico mínimo, acessibilidade, banheiro, portas, cadeiras e mobílias.

Para a proposta de 200 (duzentas) metas mensais e área de 1,5m² por usuários exigidas, informamos que o espaço total exigido de (200 multiplicado por 1,5), totaliza 300 m² (trezentos metros quadrados). Diante deste resultado comprovamos que a área construída do imóvel com cerca de 700m² supera a exigência para o atendimento a este certame.

Abaixo apresentamos o detalhamento dos equipamentos disponíveis na instituição, a saber:

- **Minibus – VAN**

- Em 24 de junho de 2020, assinamos com a SMASDH o termo de cessão de uso para recebermos a Van Minibus Standard L2H2 da marca Renault Master com capacidade de 16 lugares sob o número da placa KXA 6070.



Detalhamento dos espaços físicos do IPPS e respectivos equipamentos:

INFRAESTRUTURA IPPS			
Local	Sala	Equipamentos	
		Item	Qtd
Recepção	Sala 2	Ar condicionado	1
		Armário madeira	1
		Balcão	1
		Cadeira	2
		Computador	2
		Extintor de incêndio	1
		Impressora	1
		Lâmpada de emergência	1
		Lixeira	1
		Longarinas c/03 assentos	3
		Telefone	2
		Administração	Sala 4
Armário madeira	2		
Cadeira	9		
Computador	3		
Lâmpada de emergência	1		
Lixeira	1		
Telefone	1		
Mesa	4		
Prateleira	1		
Enfermaria	Sala 5		
		Armário de aço	4
		Bancada e cuba em aço	2
		Cadeira	3
		Cama hospitalar	1
		Computador	1
		Lâmpada de emergência	4
		Lixeira	4
		Mesa	1
		Pia	2
		Porta Papel toalha	4
		Saboneteira	5
		Nutrição	Salas 6
Armário em madeira	1		
Cadeira	2		
Lixeira	1		
Mesa	1		
Pia	1		
Porta Papel toalha	1		
Saboneteira	1		

Nutrição e Psicologia	Sala 7	Ar condicionado	1
		Cadeira	1
		Lixeira	1
		Mesa	1
		Pia	2
		Maca Ginecológica	1
		Porta Papel toalha	1
		Saboneteira	1
Banheiro	1		
Nutrição e Psicologia	Sala 8	Ar condicionado	1
		Cadeira	2
		Lixeira	1
		Mesa	1
		Pia	1
		Porta Papel toalha	1
		Saboneteira	1
		Maca	1
escada 02 degraus	1		
Nutrição	Sala 9	Ar condicionado	1
		Cadeira	1
		Lixeira	1
		Mesa	1
		Pia	1
		Porta Papel toalha	1
		Saboneteira	1
		Armário de madeira	2
Nutrição e Psicologia	Sala 10	Ar condicionado	1
		Cadeira	1
		Lixeira	1
		Mesa	1
		Pia	1
		Maca	1
		escada 02 degraus	1
		Porta Papel toalha	1
Saboneteira	1		
Avaliação Fisio 1	Sala 12	Ar condicionado	1
		Cadeira	2
		Lixeira	1
		Mesa	1
		Pia	1
		Maca	1
		Negatoscópio	1
		Porta Papel toalha	1
Saboneteira	1		
Box 01	Sala 13.1	Maca	7
		escada 02 degraus	1
		mesa auxiliar 2 bandejas	1

Box 02	Sala 13.2	Maca	1
		escada 02 degraus	1
		mesa auxiliar 2 bandejas	1
Box 03	Sala 13.3	Maca	1
		escada 02 degraus	1
		mesa auxiliar 2 bandejas	1
Box 04	Sala 13.4	Maca	1
		escada 02 degraus	1
		mesa auxiliar 2 bandejas	1
Recursos Hidrotérmicos	Sala 13.5	Aparelho parafineiro	2
		Banheira hidromassagem	1
		Cadeira turbilhão	1
		Porta Papel toalha	1
		Turbilhão para membros superiores	1
		Turbilhão para membros inferiores	1
Cesto de plástico de 100 litros	1		
Crioterapia	Sala 13.6	Armário em aço	1
		Maca	1
		Banco	1
		Escada com 02 degraus	1
		lixeira	1
Ginásio Terapêutico	Sala 17	Alter	20
		Anilha	12
		Banco	1
		Barra paralela 2m	1
		Bicicleta ergométrica	3
		Cadeira	1
		Caneleira	18
		Colchonetes	3
		Escada e rampa em madeira	2
		Espalдар	1
		Espelho 2,00m x 0,60 cm	1
		Espelho 2,00m x 1,00m	4
		Espelho 3,00m x 2,00m	1
		Esteira ergométrica	1
		Ar condicionado	1
		Maca alta	1
		Maca baixa	1
		Mesa	1
		Pia	1
		Porta Papel toalha	1
Lixeira	1		
Saboneteira	1		
Estação de musculação	2		
Escada 2 degraus	1		

Espaço Multiuso 3 Sala Vida Diária	Sala 18	Ar Condicionado	1
		Armário em aço	1
		Cadeira	2
		Mesa	1
		Cama	1
		Banheiro	1
		Máquina de Lavar	1
		Geladeira	1
		Fogão	1
		Cômoda	1
		Espelho	1
Sala de Leitura	Sala 20	Ar condicionado	1
		Armário em madeira	1
		Mesa infantil plástico	1
		Cadeira infantil plástico	2
		Mesa	1
		Cadeira	3
		Lixeira	1
		Pia	1
		Armário com prateleiras	1
		Estante	1
		Porta Papel toalha	1
		Saboneteira	1
Sala de Psicologia	Sala 21	Ar Condicionado	1
		Armário de madeira	1
		Cadeira	2
		Lixeira	1
		Mesa	1
		Pia	1
		Poltrona	2
		Porta Papel toalha	1
		Saboneteira	1
Serviço Social	sala 22	Ar condicionado	1
		Armário de Aço	1
		Arquivos com 04 gavetas	1
		Cadeira	4
		Computador	2
		Lixeira	1
		Pia	1
		Quadro de cortiça	1
		Saboneteira	1
		Porta Papel toalha	1

Brinquedoteca	Sala 24	Ar condicionado	1
		Mesa	2
		Cadeira	2
		Armário de aço	1
		Lixeira	1
		Espelho	1
		Quadro de cortiça	1
		Prateleira	1
Sala de Estimulação Neuro Infantil	Sala 27	Ar condicionado	1
		Mesa	1
		Cadeira	2
		Armário Aço	1
		Pia com bancada aço	1
		Espelho	1
Prateleira	1		
Espaço 1	Sala 30	Ar condicionado	1
		Cadeira	33
		Mesa	1
		Quadro Branco 2,00m x 0,90 cm	1
Copa	Sala 31	Ar condicionado	1
		Armário de madeira	2
		Cadeira	6
		Freezer vertical	1
		Geladeira	1
		Lâmpada de Emergência	1
		lixeira	1
		Mesa	1
		Pia	1
		Microondas	1
Cafeteira	1		
Espaço Equipe Multidisciplinar	Sala 33	Armário de madeira	2
		Pia	1
		Mesa	1
		Cadeira	2
		Quadro Branco	1
		Saboneteira	1
		Computador	1
		Lixeira	1
Psicologia SAP	Sala 34	Ar condicionado	1
		Armário em madeira	1
		Cadeira	2
		Lixeira	1
		Mesa	1
		Pia	1
		Porta Papel toalha	1
		Saboneteira	1
		Potrona	2

Abaixo fotos demonstrando os equipamentos, recursos e instalações do IPPS:

<p>Acesso para pessoas com mobilidade reduzida pela Av. de Santa Cruz, 1631</p>	<p>Acesso para pessoas com mobilidade reduzida pela Av. de Santa Cruz, 1631</p>	<p>Acesso para pessoas com mobilidade reduzida pela rua Carlos Wenceslau, 1098</p>
		
<p>Acesso para pessoas com mobilidade reduzida pela rua Carlos Wenceslau, 1098</p>	<p>Porta de acesso, recepção e corredor</p>	<p>Recepção do IPPS</p>
		
<p>Sala 5 - Sala de Enfermagem</p>	<p>Sala 8 - Sala de Nutrição</p>	<p>Sala 9 - Sala de Nutrição</p>
		

<p>Sala 10 - Sala de Nutrição</p>	<p>Acesso a Fisioterapia</p>	<p>Boxes de atendimento em fisioterapia</p>
		

<p>Sala 13.5 - Sala de Recursos hidrotérmicos</p>	<p>Sala 13.6 - Sala de Crioterapia</p>	<p>Sala 17.1 - Sala de RPG</p>
		

<p>Sala 18 - Sala de Atividades da Vida Diária</p>	<p>Sala 18.1 - "Caixa de força"</p>	<p>Sala 20 - Sala de Fonoaudiologia</p>
		

Sala 21 - Sala de Psicologia	Sala 22 - Sala do Serviço Social	Sala 24 - Sala de Pedagogia e brinquedoteca
		
Sala 27 - Sala de Estimulação Neuro Infantil	28 e 29 - Sanitários Masc. e Fem.	Acesso aos sanitários
		
Sala 30 - Espaço 1 - Sala Multiuso	Sala 31 - Copa/refeitório	Sala 31.1 Copa/refeitório
		

2.8 Justificativa – Porque o IPPS

O trabalho do IPPS se justifica, pelo impacto social positivo produzido junto ao usuário e seus responsáveis/cuidadores/familiares que aqui são atendidas, pois, no decorrer de nossa trajetória tivemos grande eficácia dos serviços ofertados à pessoa com deficiência e conquistamos uma posição de referência na Zona Oeste. Região que, cabe reiterar, é marcada por significativas desigualdades socioeconômicas, apresenta um baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) e com famílias oriundas das mais variadas comunidades do entorno.

Neste contexto, o IPPS é referência no atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares, dado o compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos usuários através das ações de habilitação, reabilitação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Enfatiza-se que, na Zona Oeste, em face do Poder Público não dar conta das demandas das famílias na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social, existe a prerrogativa de que as Instituições do Terceiro Setor podem e devem atuar de modo a complementar os serviços ofertados. Somando esforços com o Estado no sentido de prestar um melhor atendimento às famílias.

Nesta direção, desenvolvem-se ações, segundo o que preconiza a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a última alteração dada pela Lei 12.435 de 2011, em especial seu artigo 2º que estabelece que é objetivo da assistência social a “habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”.

Temos a grata convicção de que os trabalhos realizados com a presença e a manutenção do IPPS são imprescindíveis para o enfrentamento da pobreza, para a garantia do atendimento digno à pessoa com deficiência e as suas famílias e para orientações socioassistenciais na região. Por isso, o IPPS vem aprimorando desde 2004 suas competências para o desenvolvimento das atividades, prestando serviços relevantes à população e contando com profissionais qualificados para o atendimento da pessoa com deficiência e seus responsáveis/cuidadores/familiares.

Dados demográficos e geográficos da região administrativa atendida pelo IPPS, cobrindo bairros populosos da zona oeste da cidade do Rio, quanto ao acesso rápido, fácil e econômico a outros bairros do Município do Rio destacamos abaixo:

INDICADORES	RA-XXXIII - Realengo	RA-XXXIII - Bangu
Área (ha)	5.455	6.781
% da Área total	4,47%	5,55%
Qtd. Bairros	6	6
População residente	239.146	420.503
% da População total	4,08%	7,18%
Densidade demográfica (hab/ha) em 35% da infraestrutura	67,45	95,4
Nome dos bairros	Realengo, Deodoro, Jardim Sulacap, Vila Militar, Magalhães Bastos e Campo dos Afonsos	Bangu, Gericinó, Padre Miguel, Senador Camará, Vila Kennedy e Bairro Jobour

(1) fonte: http://www.camara.rj.gov.br/planodiretor/pd2009/relatoriosIPPUR/relatorio_I_PPUR_tabela1a.PDF

E em conformidade a descrição do edital de chamamento público 001/2022 e de acordo com a pesquisa obtida através do Caderno de Coleção de Estudos Cariocas, *edição Nº 20050302, março - 2005* (Dados Censo Demográfico - 2000 - IBGE), apresentava as seguintes estatísticas:

Região Administrativa	População total RA (Ano 2000)	Alguma deficiência (Qtd)	Alguma deficiência (%)	Visual (Qtd)	Visual (%)	Caminhar (Qtd)	Caminhar (%)	Auditiva (Qtd)	Auditiva (%)	Física (Qtd)	Física (%)	Mental (Qtd)	Mental (%)
Bangu	420.502	64 986	15,5	42.477	10,1	13.249	3,2	3.823	0,9	7.025	1,7	23.833	5,7
Realengo	239.143	34.572	14,5	23.021	9,6	7.391	3,1	1.837	0,8	3.481	1,5	11.886	5

(2) Fonte: <https://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/ed16.asp> - Vol. 5 - 2005 - Documento 20050302 - Pessoas com deficiência: dados para ampliar a inclusão - pesquisado em 30/out/2021

Link:

https://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/2362_Pessoas%20com%20defici%C3%Aancia.pdf

Tais dados estatísticos ratificam o compromisso que firmamos de desenvolver ações na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social para pessoas com deficiências e seus familiares, direcionando nosso trabalho e todo o recurso recebido pelo IPPS que sempre será totalmente destinado às ações necessárias aos nossos propósitos.

A elaboração deste plano visa expressar descritivamente o nosso objetivo de realizar um trabalho com excelência, ético, isonômico e dirigido aos mais necessitados, pois a continuidade de nossa finalidade institucional será o reconhecimento do árduo trabalho que

a nossa Equipe desenvolve há 20 anos e que teremos a oportunidade de continuar ajudando a mais pessoas em sua vida como cidadãos integrados à vida social.

2.9 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização

As dificuldades encontradas para a realização e execução dos nossos serviços podem ser divididas em quatro blocos: econômica, acessibilidade, força maior e oferta de serviços. No que diz respeito ao fator econômico o mesmo se dá pela ausência de recursos financeiros para locomoção do usuário que muitas das vezes pelos gastos de medicação, fraldas e alimentos; já consomem boa parte da sua renda familiar, fazendo com que o mesmo, muitas das vezes não tenha o recurso para se locomover ao IPPS. A acessibilidade diz respeito ao transporte público que não atende as necessidades da pessoa com deficiência, onde as famílias relatam o não funcionamento do equipamento para cadeirante, além da ausência de linhas e de situações em que os ônibus não param para eles quando solicitado.

A dificuldade de força maior que são os de natureza humana ou naturais, podem até ser previstos, mas da mesma maneira não podem ser impedidos; por exemplo, os fenômenos da natureza, tais como tempestades que inviabiliza o acesso para os usuários que fazem uso de cadeira de rodas, ou que o responsável precisa se locomover com o mesmo no colo, reportando a dificuldade econômica, que muitas das vezes a impede de utilizar o recurso de carro por aplicativo, por exemplo. Já para as dificuldades humanas pode-se destacar: internações, enfermidades e outras relativas a impedimentos familiares.

E por fim a oferta de serviços aos quais os usuários necessitam, o que requer uma maior gama de profissionais e técnicos desta área, mas com o recurso financeiro disponibilizado não nos permite adquiri-los, o que poderia se traduzir em uma grande vantagem ao usuário uma vez que toda a gama de especialidades estaria em um único local.

2.10 Soluções propostas para superá-los

Mediante as dificuldades apresentadas pelos nossos usuários e observadas pela equipe técnica, traçamos linhas de intervenção para que possamos dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo IPPS.

A dificuldade econômica, buscamos sempre encaminhar e orientar quanto aos direitos da pessoa com deficiência, apresentando o Benefício de Prestação Continuada (BPC) quando observado que o mesmo se enquadra no perfil para realizar o pedido. Acesso a transporte público gratuito, viabilizando a locomoção do usuário e do responsável.

A dificuldade de acessibilidade, orientamos os usuários e famílias a registrarem através do telefone 1746 Atendimento ao Cidadão a ausência da linha do ônibus, ou quando o mesmo não atende ao pedido de parada para sua locomoção. Visando sempre uma comunicação e registro junto aos órgãos de direitos para relatar o que os nossos usuários vivenciam. As dificuldades e carências de força maior, buscamos sempre estabelecer um canal de escuta e acolhimento junto ao usuário e sua família quanto às situações que os mesmos enfrentam para que se sintam acolhidos no IPPS.

E por fim, no que tange aos serviços solicitados, que não são ofertados no IPPS, buscamos o atendimento da articulação em rede para a demanda apresentada.

4. METODOLOGIA

O IPPS atuará com uma equipe Multidisciplinar, onde os profissionais de acordo com suas especializações realizarão um trabalho de forma integrada.

A metodologia é desenvolvida através de atividades e atendimentos em grupos, sendo divididas em dois turnos de 4 horas, distribuídos ao longo da semana, respeitando os horários e dias da semana que melhor se enquadram para a realidade do usuário e sua família, que por fim resultam, ao menos, 8 horas semanais de presença do usuário no IPPS.

As atividades serão realizadas em grupos de forma a alcançar o resultado estabelecido pelo plano individual e ou familiar de atendimento, favorecendo o desenvolvimento da potencialidade dos usuários envolvidos, valorizando as particularidades ao mesmo tempo respeitando as individualidades e limites de cada um.

A "Avaliação Processual" e "Avaliação de Resultados" serão realizadas de forma contínua e sistemática, mediante observações e acompanhamento das atividades, considerando as aptidões e individualidades de cada usuário, com base nos registros feitos pela equipe multidisciplinar, que fará parte dos relatórios finais das atividades desenvolvidas.

O macroprocesso de atendimento está dividido em: porta de entrada, atendimento com equipe multiprofissional, construção do PIA, execução e avaliação das atividades e encerramento do vínculo.

O serviço é disponibilizado por meio de ações que promovam conforme discorre o Artigo 2º, d, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 a "habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária" e, de acordo com a Resolução nº34, de 28 de Novembro de 2011, em seu artigo 2º, que define que habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

Relativo à metodologia, optou-se por uma abordagem coparticipativa e sociointeracionista, entendendo que o ser humano se desenvolve nos variados ambientes a partir de estímulos contínuos, levando-se em conta a consciência e respeito aos limites para a construção do conhecimento da família da pessoa com deficiência. Nesta direção, a metodologia de atendimento, respeita as diferenças individuais, as limitações dos indivíduos, almejando um grau de maturidade que permita um ganho em sua qualidade de vida, como também de sua família.

Contamos também, com um sistema de gestão de projetos sociais (Bússola Social). O Bússola é uma plataforma modular que ajuda aprimorar a seleção de parcerias, substitui os prontuários de papel, permite que os dados não se percam e sejam registrado com mais facilidade, ajuda a melhorar os acompanhamentos de projetos e a mensurar com mais eficiência os resultados dos impactos sociais.

3.1 Porta de Entrada

O atendimento da pessoa com deficiência começa na recepção, onde insere o nome na lista de interessados pelo projeto, mediante a disponibilidade de vaga se realiza o agendamento para entrevista com o Serviço Social. O usuário e sua família irão ser atendidos pela Assistente Social que irá apresentar o projeto como um todo. Demonstrado o interesse do usuário e da sua família, serão levantadas as seguintes informações que buscam entender a realidade socioeconômica e familiar:

- Vida social;
- Vida profissional;
- Composição familiar;
- Habilidades e dificuldades;
- Objetivos e necessidades;
- Documentos do Usuário:
 - RG
 - CPF
 - Certidão de Nascimento
 - Declaração Escolar
 - Laudo Médico
 - Número do NIS
 - Comprovante de Residência
 - Comprovante de Renda
 - Cópia da Caderneta de Vacinação
 - RG e CPF do responsável, quando for necessário

Como produto da entrevista, é formada a ficha social na qual a assistente social apresenta todas as informações coletadas acerca do atendimento, deveres e direitos do usuário e familiares, assim como se torna agente facilitadora para conquista dos seus direitos. Estando de acordo, assinam um Termo de Compromisso, autorização de Imagem e voz entre outros documentos pertinentes, que são arquivados em pasta individual, bem como observando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.2 Atendimento com equipe multiprofissional

A segunda etapa consiste no atendimento pela equipe multiprofissional, composta por Psicóloga e Fisioterapeuta a fim de identificar, de acordo com a óptica técnica do

respectivo setor, a melhor forma de intervenção para este usuário com as atividades propostas pelo projeto “Vivendo e Acolhendo” do IPPS.

Inicialmente cada profissional realizará uma avaliação do usuário para a elaboração de um plano de atendimento de cada usuário e suas famílias. Em seguida, haverá atendimentos nas áreas específicas de cada profissional, individual e/ou em grupo. Os profissionais se reúnem a cada semana para definir o plano de atendimento e as ações interdisciplinares, visando uma convergência das metodologias e ações para implementação, medição dos objetivos e resultados traçados para cada usuário ou família.

Quando houver identificação de alguma demanda pela equipe multidisciplinar, não apreendida no acolhimento do usuário e família, os mesmos retornarão ao setor do serviço social, onde poderão ser acompanhados ou encaminhados a rede de apoio, conforme sua demanda.

3.3 Construção do PIA

A partir da coleta das informações técnicas realizadas pelos profissionais envolvidos é construído o plano individual ou familiar de atendimento com os objetivos a serem alcançados pelos usuários ou familiares.

3.4 Execução e avaliação das atividades

A partir da construção do PIA, os usuários e famílias são inseridos nas atividades ofertadas pelo IPPS onde o acompanhamento é realizado de forma contínua, visando a evolução do usuário através das demandas apresentadas e os resultados alcançados.

As etapas de avaliação consistem em instrumentos diários, mensais e anuais para a mensuração dos objetivos propostos no PIA e que servem de base para todo o ciclo de atendimento monitorado pela equipe.

3.5 Encerramento do vínculo

Consiste no fim do laço entre instituição e usuário, ocorrendo em comum acordo entre as partes por distintos motivos, desta forma a última reunião é realizada pelo Serviço Social para fechar o ciclo e finalizar com os devidos registros.

3.6 Avaliação dos Resultados

A avaliação é realizada através dos seguintes instrumentos: lista de presença nas atividades, acompanhamento multidisciplinar individual e relatório mensal das atividades e das reuniões com familiares, que estarão registradas em relatórios periódicos, expondo de maneira ampla os resultados (avanços e dificuldades) obtidos pela proposta de trabalho, promovendo o debate para críticas e sugestões por parte dos familiares e usuários, com escopo de melhor qualificar e adequar os serviços.

Por sua vez, as famílias e usuários têm ao dispor, “caixa de sugestões”, para que possam relatar críticas, elogios, reclamações e sugestões sobre o IPPS e os profissionais. Participam também da avaliação, por meio de fichas de avaliação Institucional.

Acreditamos que os instrumentos aplicados viabilizarão avanços e o aprimoramento ao enfrentamento das dificuldades da pessoa com deficiência, visando à vida social junto à família e a comunidade.

5. PLANO DE TRABALHO - OBJETO

De acordo com as especificações do termo de chamamento público que objetiva a concessão do apoio à administração pública para execução dos serviços sociais de proteção a pessoas com deficiências, o IPPS busca promover intervenções voltadas para transformação social, estimulando a autonomia dos usuários atendidos, de maneira a fortalecer recursos pessoais que os possibilitem a superação de situações que os lancem na exclusão social.

Objetivamos um trabalho realizado para pessoas com deficiência de forma que contribua para o seu protagonismo, lhes estimulando o aumento da autonomia, o aumento da autoestima, a valorização do potencial criativo, o sentimento de pertencimento social e a melhora das relações interpessoais em todos os lugares aos quais os usuários estejam vinculados ou que venham a se vincular. Assim como estendemos o acolhimento aos familiares destes, favorecendo o bem-estar, redução do estresse adquirido, aumento da qualidade de vida e garantia de acesso aos seus direitos.

A prestação dos serviços socioassistenciais de proteção social de média complexidade, que são direcionadas ao território da 8ª CASDH na modalidade centro-dia e similares, visa facilitar o desenvolvimento e superação imposta pela deficiência e o suporte à família. Viabilizar o acesso aos direitos sociais na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social, nossa infraestrutura possibilita o atendimento a 200 (duzentos) usuários e seus responsáveis/cuidadores/familiares, através do trabalho de equipe multidisciplinar, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, na perspectiva da cidadania e da emancipação social.

4.1 Atividades a serem desenvolvidas

Para a Elaboração e Desenvolvimento das atividades prestadas aos seus usuários na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social o IPPS contará com uma Equipe Multidisciplinar que elaborará as suas ações e planos de atendimentos de acordo com as necessidades apresentadas pelo usuário.

Um dos pilares fundamentais em nossas atividades, se refere a estratégia de promoção da autonomia das pessoas com deficiência e seus responsáveis/cuidadores/familiares, possibilitando experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, por meio de processos de convivências e cooperação, prevenindo a exclusão social, estimulando a participação dos usuários e familiares na elaboração do plano individual e familiar de atendimento e nas atividades cotidianas.

Indicamos, a seguir, as etapas fundamentais do nosso processo de trabalho que se inicia no acolhimento dos usuários e seus responsáveis/cuidadores/familiares, se desdobram nas seguintes premissas: escuta ativa, estímulo às relações sociais, respeito a individualidade e sua realidade, fortalecimento de vínculos, diálogo, incentivo à autonomia e fomento à autoestima. As atividades serão avaliadas através de: reuniões de equipe, estudo de casos, capacitação periódica, relatório, visita domiciliar e institucional sempre que houver demanda.

A permanência do usuário no IPPS se dará ao longo da execução do plano individual e familiar de atendimento (PIA). As atividades serão ofertadas minimamente por um período de 08 (oito) horas semanais, não trazendo prejuízo para os que estão em fase escolar.

As atividades são desenvolvidas em grupos, estimulando a intergeracionalidade, separadas em dois turnos por dia, manhã (das 8h às 12h) e tarde (13h às 17h), ocorrendo de segunda a sexta.

As atividades ofertadas irão seguir a seguinte ordem:

- Boas vindas e acolhimento;
- Lanche;
- Direcionamento às atividades e
- Encerramento.

O ano vigente será planejado em conjunto pela equipe multidisciplinar, com o objetivo de desenvolver múltiplas competências e habilidades, resgatar valores importantes para uma vida saudável e estimular de forma adequada o desenvolvimento da confiança e autonomia dos usuários, favorecendo a melhoria da qualidade de vida.

4.2 Plano individual ou familiar de atendimento

O acompanhamento do usuário é realizado de forma contínua tendo como eixo seu desenvolvimento através das demandas apresentadas. Como instrumento orientador utilizamos a aplicação do PIA (Plano Individual ou Familiar de Atendimento) contribuindo para o planejamento e execução dos serviços socioassistenciais. Sendo uma construção coletiva da equipe técnica do IPPS.

O objetivo do PIA é apresentar informações básicas de ordem social, educacional e de saúde. Colaborando para a construção do atendimento para cada setor técnico, através das particularidades do usuário e respeitando sua individualidade.

O mesmo é avaliado de forma anual para verificação dos objetivos propostos, e a necessidade ou não de readaptação, podendo ser revisto antes conforme necessidade.

A aplicação do PIA torna-se um instrumento integrativo e norteador para o desenvolvimento do trabalho da equipe técnica.

4.3 Atendimentos em grupos com os usuários

O IPPS desenvolve as seguintes ações coletivas que visam alcançar os objetivos de cada usuário com base no PIA. Estas ações são agrupadas em dois módulos:

- Através de atividades propostas continuamente, atuando de forma estruturante aos objetivos dos usuários;
- Através das oficinas programáticas, pois apresentam tema e duração definida conforme o planejamento anual;

4.3.1 Autocuidado

Em busca da autonomia, redução da vulnerabilidade e redução das barreiras para a inserção social, esta atividade busca estimular habilidades dentro dos limites gerais do usuário, utilizando o conceito de atividades de cuidados básicos e instrumentais. Será realizada de acordo com o andamento do grupo, fornecendo desafios condizentes e estimulando a percepção do outro em atividades semelhantes. A organização será dada através de temáticas de autocuidado, como por exemplo: escovar os dentes, passar maquiagem, fazer a barba, locomover, comer, se vestir, fazer higiene pessoal dentre outras atividades.

Como resultado esperado, o usuário poderá dentro da sua realidade, exercer atividades de autocuidado e/ou reduzir a sobrecarga do familiar.

4.3.2 Movimento e Corpo Cidadão

A recuperação das atividades de vida diária representa um grande objetivo para a vida do usuário, desenvolvendo habilidades e potencialidades do indivíduo ao seu meio social, maior repertório sensório-motor, ritmo, mobilidade, afastando-o da inatividade e das possíveis consequências provocadas pela não execução de atividades diárias.

Busca como resultado o aumento da autonomia através da dilatação da capacidade de realizar atividades das dimensões básicas e instrumentais da sua rotina diária, por consequência reduzir a sobrecarga do familiar.

São orientadas por profissionais para apresentar de forma didática as atividades, como exemplo: abordar, desde o ato de segurar um copo, como também abrir uma garrafa, dobrar uma toalha, escovar os dentes, camisa e outras atividades voltadas para a temática.

4.3.3 Aprendendo brincando

Tem como proposta desenvolver atividades lúdicas e divertidas através de dinâmicas diversas, utilizando brincadeiras como ferramentas que permitam o exercício da imaginação.

São realizadas tanto no espaço físico interno e/ou no externo, com o objetivo de desenvolver múltiplas competências e habilidades, resgatar valores importantes para uma

vida saudável e estimular de forma adequada o desenvolvimento da confiança e da criatividade. Alguns exemplos:

- Jogos;
- Desenhos;
- Recortes;
- Música;





4.3.4 Arte e Cultura

Oficina voltada para dilatar o senso artístico e vivência da cultura através de temas pertinentes à sociedade em que estamos inseridos. Estas oficinas buscam favorecer a interação social, sensação de pertencimento e do exercício à cidadania.

A arte e a cultura estão presentes nos momentos da vida. O fazer artístico tem a sua importância na manifestação da atividade criativa do usuário no mundo, ajudando o desenvolvimento de vários aspectos importantes como a interação social, sensibilidade e a expressão das emoções.

Serão trabalhados os seguintes pontos: poesias, contação de histórias, filmes, música, dança, teatro, curtas metragem e diversas linguagens culturais e artísticas com os temas relacionados ao planejamento anual desenvolvido.

São apresentados conteúdos atuais, acessíveis à compreensão dos usuários, com o objetivo de promover a interação, estimular conhecimento e o lazer.

4.4 Atendimentos em grupos com familiares

A família como agente corresponsável ao desenvolvimento global do usuário e nos avanços do processo de sua reabilitação, será trabalhada através de atividades básicas como:

4.4.1 Reuniões de Acompanhamento

Conduzidas pelo Serviço Social e Psicologia junto às famílias de forma mensal. Com o objetivo de esclarecer e incentivá-las, quanto ao seu papel de agente de mudança.

A família como corresponsável ao desenvolvimento global do usuário e nos avanços do processo de sua reabilitação, onde todo trabalho desenvolvido com o usuário visa o entendimento da equipe técnica em traçar meios para que a família se insira dentro da atividade proposta, sendo uma forma para o fortalecimento de vínculos.

Tendo como objetivo esclarecer sobre o papel do IPPS, suas atividades e equipe de profissionais envolvidos, identificar os direitos e deveres dos usuários e familiares dentro do espaço do IPPS. Realizar escutas ativas para se trazer propostas de melhorias, compartilhar dúvidas, relatar avanços dentre outras questões na relação com o IPPS.

4.4.2 Rodas de Conversas (Bora Refletir)

Atendimentos em grupos executada pela equipe que tratam de temas pertinentes relacionados à família. A atividade consiste em encontros mensais, onde serão abordados diversos temas com objetivo de: orientar, tirar dúvidas, compartilhar experiências, integrar e promover uma melhor autoestima dos responsáveis. Compartilhando experiências no grupo, no intuito de gerar diálogo e alívio emocional. Contribuindo com a saúde emocional dos familiares por meio de acolhimento.

4.4.3 Atendimento de caráter individual

Realizado pela equipe multidisciplinar, sempre que for necessário, de acordo com a avaliação e necessidade específicas de cada família.

4.5 Articulação em rede

O IPSS está inserido na área da 8ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos (CASDH) participando dos encontros propostos por esta rede local.

Visando o atendimento de forma integral, nosso trabalho é desenvolvido através da articulação da rede socioassistencial, local da Proteção Social Básica e Especial, órgãos do sistema de garantia de direitos, conselhos de direitos e programas e projetos de organizações governamentais e da sociedade civil a fim de manter atualizada a infraestrutura do território para atendimento, realizando de forma periódica e o mapeamento de tais serviços.

Para tais ações podemos citar as instituições inseridas em nossa rede de articulação:

- **CREAS – Profa. Aldaíza Sposati**
R. Prof. Carlos Wenceslau, 211 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21715-000
Tel.: 3462-5661 / (21) 96656-3313
Email: creasaldaiza@gmail.com.
- **CRAS – Oswaldo Antônio Ferreira**
R. Dona Olímpia, nº 220, Realengo - Rio de Janeiro, RJ, 21765-020
Tel: 3335-0541
Email: cras_oswaldoantonioferreira@yahoo.com.br
- **CRAS – Maria Thereza Freire Moura**
R. Silva Cardoso, 967 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, 21810-032
Tel (21) 3463-7936
E-mail: cras_mariathereza@yahoo.com.br

- **CRAS – Olímpia Esteves**

R. Silva Cardoso, 967 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, 21810-032

Tel (21) 3463-7936

E-mail: cras_mariathereza@yahoo.com.br

- **CRAS – Vila Moreti**

Rua Professor Plínio Olinto, Travessa Esperança, Bangu, Rio de Janeiro – RJ – 2186016

Tel: 3463-1724

E-mail: cras_vilamorette@yahoo.com.br

43

- Escolas da 8ª CRE, sendo 164 escolas entre elas 12 com classes especiais.

- | | | |
|--|--|--|
| 1. Casa da Criança Deodoro
Estr. Marechal Alencastro, S/Nº - Deodoro | Av. Santa Cruz, S/Nº - Senador Camará | Estr. Taquaral, S/Nº Sítio Moura - Senador Camará |
| 2. Casa da Criança Taquaral
Rua M, 74 Conj. Hab. Taquaral - Senador Camará | 6. Ciep Aracy de Almeida (cantora)
Rua Dirceu, S/Nº - Sulacap | 10. Ciep Maestrina Chiquinha Gonzaga
Estr. do Engenho, S/Nº - Bangu |
| 3. Casa da Criança Vila Kennedy
Estr. Sargento Miguel Filho S/Nº - Bangu | 7. Ciep Francisco Solano Trindade
Rua Alcides Bezerra, S/Nº - Realengo | 11. Ciep Marechal Henrique Teixeira Lott
Rua Gal. Americano Freire, S/Nº - Realengo |
| 4. Ciep Amílcar Cabral
Rua Engenheiro Paula Lopes, S/Nº - Bangu | 8. Ciep Frei Veloso (Com Classe Especial)
Rua Franklin Távora, S/Nº - Realengo | 12. Ciep Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa (Com Classe Especial)
Rua João Lacerda, S/Nº - Bangu |
| 5. Ciep Antônio Evaristo de Moraes | 9. Ciep Gilberto Freire | 13. Ciep Mestre André |

- Pça. do
Trabalhador, S/Nº
- Padre Miguel
14. **Ciep Olof Palme**
Estr. do Taquaral,
S/Nº - Bangu
15. **Ciep Padre Paulo
Corrêa de Sá**
Rua Francisco
Brício, S/Nº -
Padre Miguel
16. **Ciep Poeta Cruz e
Sousa**
Rua Marechal
Marciano, S/Nº -
Padre Miguel
17. **Ciep Professora
Célia Martins
Menna Barreto**
Rua Mongólia,
S/Nº - Bangu
18. **Ciep Thomas
Jefferson**
Estr. do Engenho
Novo, S/Nº -
Realengo
19. **Ciep Vila
Kennedy(Com
Classe Especial)**
R. Paulino do
Sacramento, s/n
- Vila Kennedy,
Rio de Janeiro -
RJ.
20. **Classe em
Cooperação Frei
Orlando**
Av. Duque de
Caxias, S/Nº - Vila
Militar
21. **Creche Municipal
Casa de Realengo**
- Rua Oliveira
Braga, 211 -
Realengo
22. **Creche Municipal
Célia Alencar**
Rua Belizário de
Souza, 704 - Vila
Vintém - Bangu
23. **Creche Municipal
Dente de Leite**
Rua do Coleiro,
s/nº - C.H.
Jornalista João
Saldanha - J.
Bangu - Bangu
24. **Creche Municipal
Dramaturgo
Alfredo de Freitas
Dias Gomes**
Rua Roque
Barbosa, s/nº-
acesso ao lado do
Posto de Saúde -
Bangu
25. **Creche Municipal
José Félix**
R. Cenira
Campos, S/N -
Senador Camará,
Rio de Janeiro -
RJ, 21843-715
26. **Creche Municipal
Julinho Cacau**
Rua Tabelaão Luís
Guaraná,160 -
Piraquara/Cacau
- Realengo
27. **Creche Municipal
Mané Garrincha II**
Rua Carlos
Sampaio Corrêa,
37 - Minuano -
Bangu
28. **Creche Municipal
Meimei**
- Rua Gal.
Americano Freire,
s/nº - Padre
Miguel
29. **Creche Municipal
Mulheres do
Quafá**
Rua B.s/nº - Vila
Kennedy - Bangu
30. **Creche Municipal
Nova Aliança**
Rua Magistrado,
168 - Nova
Aliança - Bangu
31. **Creche Municipal
Recanto Feliz**
Rua Prof.Alfredo
Costa, s/nº -
C.H.Dr.J.B.
Câmara I - Padre
Miguel
32. **Creche Municipal
Sempre Vida
Fazenda
Coqueiros**
Rua Mora
Guimarães, s/nº,
Morro do Céu -
Senador Camará
33. **Creche Municipal
Silveirinha**
Rua Calixto da
Silva, Pro-morar Ii
Deodoro - Rio de
Janeiro - RJ CEP:
21616-180
34. **Creche Municipal
Tia Elza**
Rua Bom
Sossego, s/nº -
Com\j.Hab.Dr.Câ
mara II - Padre
Miguel
35. **Creche Municipal
Vila Kennedy**

- Rua Tunis, 46 -
Vila Kennedy -
Bangu
36. Creche Municipal
Vila Progresso
Rua Lúcio Florin,
28 - Vila Kennedy
- Bangu
37. Escola Especial
Municipal Ação
Crista Vicente
Moretti **(Com
Classe Especial)**
Rua Maravilha,
308 - Bangu
38. Escola Especial
Municipal
Marechal
Mascarenhas de
Moraes
Av. Duque de
Caxias, 26 -
Deodoro
39. Escola Municipal
Abrahão Jabour
8ª CRE
Rua Raul
Azevedo, 378 -
Jabour
40. Escola Municipal
Álvaro Alvim
Rua Temístocles
Sávio, S/Nº -
Magalhães Bastos
41. Escola Municipal
Anna Amélia
Queiroz Carneiro
de Mendonça
Rua Biarritz, S/Nº
- Bangu
42. Escola Municipal
Antônio
Austragésilo
- (Com Classe
Especial)**
Rua da Fábrica,
S/Nº - Bangu
43. Escola Municipal
Antônio Bandeira
Rua Humberto
Bandeira de Melo,
S/Nº - Senador
Camará
44. Escola Municipal
Antônio
Fernandes dos
Santos
Estrada São Pedro
de Alcântara, 412
- Deodoro
45. Escola Municipal
Aracy Muniz Freire
Pça. Dr. José
Pontes, S/Nº -
Magalhães Bastos
46. Escola Municipal
Ariena Vianna da
Silva
Rua Narandiba,
S/Nº - Senador
Camará
47. Escola Municipal
Astrojildo Pereira
Pça. Dos Perdões
S/Nº Parque
Formoso - Bangu
48. Escola Municipal
Átila Nunes
Rua do Jambo,
S/Nº Conj. Cap.
Teixeira -
Realengo
49. Escola Municipal
Austregésilo de
Atayde
Rua Professor
Edgard Magalhaes
Silva Senador
Camará Rio de
Janeiro - RJ CEP:
21842-515.
50. Escola Municipal
Ayrton Senna da
Silva
Rua Panambi, 63
Q. 3 - Colinas do
Retiro - Bangu
51. Escola Municipal
Azul e Branco
Av. Frederico
Faulhaber, 303 -
Realengo
52. Escola Municipal
Bangu
Rua Sofia, S/Nº -
Padre Miguel
53. Escola Municipal
Baronesa de
Saavedra
Rua Mal. Bibiano
Costalat, S/Nº -
Realengo
54. Escola Municipal
Campo dos
Afonso
Av. Mal.
Fontenelle, 755 -
Rua D, Nº 44 Vila
Dos - Sulacap
55. Escola Municipal
Carlos Maul
Rua Espadarte,
S/Nº Conj. D.
Pedro I -
Realengo
56. Escola Municipal
Cel. Pm. Flávio
Martins
Albuquerque
Av. Mal. 45
Fontenelle, 2.756
- Sulacap
57. Escola Municipal
Churchill

- Rua Maximiano Machado, S/Nº - Magalhães Bastos
58. [Escola Municipal Clementino Fraga](#)
Rua do Coral, S/Nº - Bangu
59. [Escola Municipal Collecchio](#)
Rua Francisco Barreto, 829 - Bangu
60. [Escola Municipal Comenius](#)
Rua Renato Rebech, S/Nº - Bangu
61. [Escola Municipal Condessa Pereira Carneiro](#)
Rua Calixto Silva, S/Nº - GI-A-Q.01 - Deodoro
62. [Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Góis](#)
Rua Silva Cardoso, S/Nº - Bangu
63. [Escola Municipal Corinho da Fonseca](#)
Rua Uruquê, S/Nº - Realengo
64. [Escola Municipal Coronel Corsino do Amarante](#)
Rua do Imperador, 62 - Realengo
65. [Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira](#)
- Rua Elmo Correia, S/Nº Conj. Sargento Miguel Fil - Bangu
66. [Escola Municipal Costa do Marfim](#)
Rua Pedro Nava, S/Nº - Realengo
67. [Escola Municipal Dalva de Oliveira](#)
Estr. Manoel Nogueira de Sá, S/Nº - Realengo
68. [Escola Municipal Dias Martins](#)
Rua Hugo Barreto, S/Nº - Senador Camará
69. [Escola Municipal Edson Carneiro](#)
Rua F, S/Nº Estrada do Taquaral - Bangu
70. [Escola Municipal Eduardo de Almeida Cardoso](#)
Av. Frederico Faulhaber, S/Nº - Realengo
71. [Escola Municipal Engenheiro João Thomé](#)
Rua Cabo José da Conceição, 135 - Padre Miguel
72. [Escola Municipal Engenheiro Lafayette de Andrade](#)
Av. Duque de Caxias, 170 - Deodoro
73. [Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio](#)
- Rua Nova Orleans, S/Nº - Senador Camará
74. [Escola Municipal Ernesto Franciscone](#)
Rua Mucuripe, 151 - Senador Camará
75. [Escola Municipal Estado de Israel](#)
Rua Dos Limites, S/Nº - Realengo
76. [Escola Municipal Eusébio de Queiroz](#)
Rua Suçuarana, S/Nº - Padre Miguel
77. [Escola Municipal Evaristo de Moraes](#)
Pça. Viradouro, S/Nº - Santíssimo
78. [Escola Municipal Fernando Maximiliano](#)
Rua A S/Nº Conj. Miguel Gustavo - Santíssimo
79. [Escola Municipal Frei Vicente do Salvador](#)
Rua Helianto, S/Nº - Padre Miguel
80. [Escola Municipal Gabriel Soares de Souza](#) 46
Rua Adolfo Konder, S/Nº - Realengo
81. [Escola Municipal General Tasso Fragoso](#)

- Rua Marechal Marciano, S/Nº - Padre Miguel
82. Escola Municipal Getúlio Vargas **(Com Classe Especial)**
Av. Santa Cruz, 4.725 – Bangu
83. Escola Municipal Gil Vicente
Rua Bernardo de Vasconcelos, 1.680 – Realengo
84. Escola Municipal Guilherme da Silveira
Estr. do Guandu do Senna, 1.353 – Bangu
85. Escola Municipal Guimarães Rosa **(Com Classe Especial)**
Rua Rio Dourado, S/Nº - Magalhães Bastos
86. Escola Municipal Henrique da Silva Fontes
Rua Marmiari, S/Nº - Senador Camará
87. Escola Municipal Henrique de Magalhães
Rua da Fábrica, 235 – Bangu
88. Escola Municipal Jacques Raimundo
Rua Rerituba, S/Nº - Realengo
89. Escola Municipal Joana Angélica
- Trav. Barraquilha, S/Nº - Bangu
90. Escola Municipal João Daudt de Oliveira
Av. Brasil, 34.686 - Vila Kennedy
91. Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Rua Sudão, S/Nº - Vila Kennedy
92. Escola Municipal Jorge Jabour
Rua Raul Azevedo, 442 – Jabour
93. Escola Municipal Jorge Zarrur
Rua Paulino do Sacramento, 1.353 – Bangu
94. Escola Municipal Jornalista Sandro Moreyra
Rua Roque Barbosa, S/Nº - Bangu
95. Escola Municipal José Maria Bello
Rua Buíque, S/Nº - Padre Miguel
96. Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos
Rua Marlieria S/Nº - Bangu
97. Escola Municipal José Pancetti
Rua Mandacaru, 166 – Realengo
98. Escola Municipal José Piquet Carneiro
- Estrada Porto Nacional, S/Nº - Padre Miguel
99. Escola Municipal Lauro Muller
Rua Rosa de Almeida, 113 - Padre Miguel
100. Escola Municipal Leonardo da Vinci
Rua Renato Rebechi, S/Nº - Bangu
101. Escola Municipal Leonidas Sobrinho Porto **(Com Classe Especial)**
Rua Das Avenças, S/Nº - Bangu
102. Escola Municipal Lima Barreto
Rua Olavo Souza Aguiar, S/Nº - Magalhães Bastos
103. Escola Municipal Luiz da Câmara Cascudo
Rua do Cacau, S/Nº - Realengo
104. Escola Municipal Madre Benedita
Rua Osman Lins, 516 – Guadalupe
105. Escola Municipal Marechal Alcides

- Etchegoyen(**Com Classe Especial**)
Av. Central, S/Nº -
-V. Kennedy -
Bangu
106. Escola
Municipal Maria
Quitéria
Rua Nova Prata,
S/Nº - Bangu
107. Escola
Municipal Marieta
da Cunha da Silva
Rua do
Desenhista, S/Nº
Vila Aliança -
Bangu
108. Escola
Municipal Mário
Casasanta
Rua Maciel
Pinheiro, S/Nº -
Magalhães Bastos
109. Escola
Municipal Mário
Fernandes
Pinheiro
Rua D, S/Nº -
Conj. Miguel
Gustavo -
Senador Camará
110. Escola
Municipal Miguel
Ramalho Novo
Rua Francisco
Prado, S/Nº -
Realengo
111. Escola
Municipal Milton
Campos
Rua Dos
Banguenses, S/Nº
- Bangu
112. Escola
Municipal Moacyr
Padilha
- Rua Gal. Gomes
de Castro, 30 -
Padre Miguel
113. Escola
Municipal Nações
Unidas
Rua Dos
Limadores, S/Nº -
Bangu
114. Escola
Municipal
Nicarágua
Av. Santa Cruz,
1.015 - Realengo
115. Escola
Municipal
Norbertina de
Souza Gouveia
Av. Etipóia, S/Nº -
V. Kennedy -
Bangu
116. Escola
Municipal
O'higgins
Rua Bombaim,
S/Nº - Bangu
117. Escola
Municipal Orestes
Barbosa
Rua Eduardo
Souto, S/Nº - V.
Kennedy - Bangu
118. Escola
Municipal
Orígenes Lessa
Av. Frederico
Faulhaber, S/Nº -
Realengo
119. Escola
Municipal Oscar
Thompson
Estr. do
Mandabua, S/Nº -
Santíssimo
120. Escola
Municipal Pablo
Picasso
- Rua Arari, S/Nº -
Padre Miguel
121. Escola
Municipal Padre
Leonel
Franca(**Com
Classe Especial**)
Av. Canal, S/Nº -
Realengo
122. Escola
Municipal Paulo
Maranhão
Rua do Governo,
866 - Realengo
123. Escola
Municipal Pedro
Moacyr
Rua Gal. Gomes
de Castro, 300 -
Padre Miguel
124. Escola
Municipal Pintor
Lazar Segall
Pça. Estado de
Israel, S/Nº -
Realengo
125. Escola
Municipal Polônia
Rua Francisco
Muzzi, S/Nº -
Magalhães Bastos
126. Escola
Municipal
Pracinha João da
Silva
Pça. do Nordeste,
S/Nº - Bangu
127. Escola
Municipal Prefeito 48
Juarez Antunes
Rua Amsterdã,
S/Nº - Bangu
128. Escola
Municipal
Presidente Café
Filho

- Rua Costa Junior,
S/Nº - Vila
Kennedy
129. Escola
Municipal
Presidente
Humberto de
Alencar Castelo
Branco
Av. Mal.
Fontenelle, 4.519
- Sulacap
130. Escola
Municipal
Presidente Médici
Rua Tibagi, 316 -
Bangu
131. Escola
Municipal
Presidente
Roosevelt(**Com
Classe Especial**)
Rua Mal. Falcão
da Frota, S/Nº -
Realengo
132. Escola
Municipal
Presidente Wilson
Rua Marmiari,
S/Nº - Senador
Camará
133. Escola
Municipal
Professor Afonso
Henrique
Saldanha
Rua Paula Nei,
S/Nº - Realengo
134. Escola
Municipal
Professor Firmo
Costa
- Pça. Ferreira de
Abreu, S/Nº -
Padre Miguel
135. Escola
Municipal
Professor Ivan
Rocco Marchi
Av. Brasil, S/Nº -
Deodoro
136. Escola
Municipal
Professor Joaquim
da Costa Ribeiro
Estr. da Cancela
Preta, 1.791 -
Padre Miguel
137. Escola
Municipal
Professor Júlio de
Mesquita
Rua Ribeiro de
Andrade, S/Nº -
Bangu
138. Escola
Municipal
Professor Lauro
Travassos
Estr. da Cancela
Preta, 1.797 -
Padre Miguel
139. Escola
Municipal
Professor Wan-
tuy da Silva
Cardoso
Rua Olímpia
Esteves, S/Nº -
Padre Miguel
140. Escola
Municipal
Professora Juracy
Silveira
- Rua Pastor José
Ramalho, S/Nº -
Deodoro
141. Escola
Municipal Rafael
Corrêa de Oliveira
Rua Araquém,
S/Nº - Bangu
142. Escola
Municipal Rainha
Fabíola
Rua Raul
Azevedo, 442 -
Jabour
143. Escola
Municipal Ramiz
Galvão
Pça. Ricardo
Gonçalves, S/Nº -
Realengo
144. Escola
Municipal Raphael
Almeida
Magalhães
Rua da cegonha,
S/N - Bangu, Rio
de Janeiro - RJ.
145. Escola
Municipal Raul
Francisco Ryff
Rua Constelação,
S/Nº - Senador
Camará
146. Escola
Municipal
República Árabe
Unida
Av. Santa Cruz,
4.773 - Bangu
147. Escola
Municipal Roberto
Simonsen(**Com
Classe Especial**)

- Rua Marechal
Marciano, S/Nº -
Guilherme da
Silveira
148. Escola
Municipal Rondon
Rua Claudino
Barata, 1.267 -
Realengo
149. Escola
Municipal Roquete
Pinto
Rua Oliveira
Ribeiro, 455 -
Bangu
150. Escola
Municipal Rosa da
Fonseca
Pça. Mal. Hermes,
30 - Vila Militar
151. Escola
Municipal Rubem
Berta
Rua do
Magistrado, S/Nº
Vila Aliança -
Bangu
152. Escola
Municipal
Sampaio
Corrêa **(Com
Classe Especial)**
Rua Ubatan, S/Nº
- Senador Camará
153. Escola
Municipal Santa
- Francisca Xavier
Cabrini
Rua Marinho
Rego, S/Nº -
Senador Camará
154. Escola
Municipal Senador
Camará
Rua Olinda, 57 -
Realengo
155. Escola
Municipal Stella
Guerra Duval
Rua Capitão
Teixeira, S/Nº -
Realengo
156. Escola
Municipal Tasso
da Silveira
Rua Gal.
Bernardino de
Matos, S/Nº -
Realengo
157. Escola
Municipal Tenente
Cel. PM. Eduardo
Villaça
Rua Eng. Antônio
Simões Martins, 4
- Realengo
158. Escola
Municipal Thomé
de Souza
Rua Yalta, 60 -
Senador Camará
159. Escola
Municipal Ubaldo
de Oliveira
- Rua Boa União,
S/Nº - Bangu
160. Escola
Municipal Vila do
Vintém
Rua Gal. Gomes
de Castro, 360 -
Padre Miguel
161. Escola
Municipal Villa
Lobos
Rua Cabo José da
Conceição, 135 -
Padre Miguel
162. Escola
Municipal
Visconde de Porto
Seguro
Rua Teófilo
Guimarães, 604 -
Sulacap
163. Escola
Municipal Waldir
Azevedo Franco
Rua Dos
Estampadores,
985 - Bangu
164. Escola
Municipal Wolf
Klabin
Estr. do Guandu
do Sena, 5.860 -
Bangu

50

Clínicas da Família

Unidades de saúde da área programática da 5.1

- **Centro Municipal de Saúde Masao Goto**

Avenida Carlos Pontes,
s/nº - Jardim Sulacap

Telefone: 3111-6205/3357-
7273 Fax: 3111-6201

<http://smsdc->

[cmsmasaogoto.blogspot.co
m/](http://cmsmasaogoto.blogspot.com/)

E-mail:

psmgoto@rio.rj.gov.br

- **CMS Manoel Guilherme da Silveira**

Rua Ribeiro Dantas, 571 -
Bangu
Telefone: 3333-6726 /
3332-4587
<http://smsdcpmgsf.blogspot.com/>
E-mail:
pammgsilveira@rio.rj.gov.br

- **CMS Padre Miguel**

Rua Santo Evaldo, s/nº -
Padre Miguel
Telefone: 3335-0532/3335-
0535/3335-0538
<http://smsdc-cmspadremiguel.blogspot.com/>
E-mail:
pspmiguel@rio.rj.gov.br

- **CMS Catiri**

Rua Três Marias, s/nº -
Catiri
Telefone: 3424-2903
<http://smsdc-cmscatiri.blogspot.com/>

- **CMS Athayde J. da Fonseca**

Rua Roque Barbosa, s/nº -
Jardim Bangu
Telefone: 3422-1248 / 2403-
3776
<http://smsdc-cmsathayde.blogspot.com/>
E-mail:
psajfonseca@rio.rj.gov.br

- **CMS Eithel Pinheiro de Oliveira**

Estrada do Taquaral, s/nº -
Rua M com Rua C - Senador
Camará
Telefone: 3332-9207 / 3332-
8127
<http://smsdc-cms-eithelpinheiro.blogspot.com/>
E-mail:
psepolima@rio.rj.gov.br

- **CMS Waldyr Franco**

Praça Cecília Pedro, 60 -
Bangu
Telefone: 3335-0519 / 3335-
0531
<http://smsdc-cmswaldyrfranco.blogspot.com/>
E-mail:
cmswfranco@rio.rj.gov.br

- **CMS Buá Boanerges Borges da Fonseca**

Rua Laranjeiras do Sul, s/nº -
Magalhães Bastos
Telefone: 3111-7602
<http://smsdcbuabf.blogspot.com/>
E-mail: psbua@rio.rj.gov.br

- **CMS Alexandre Fleming**

Rua Marmiare, s/nº -
Senador Camará
Telefone: 3335-0761/3335-
0594
<http://smsdc-cms-alexanderfleming.blogspot.com/>

51

Hospital Municipal Albert Schweitzer
R. Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21720-040.

Estratégia de Saúde da Família – Clínicas da Família

- **CF Dr Antônio Gonçalves da Silva**
Av. Brasil, s/nº - Realengo (ao lado da EM Thomas Jefferson)
Telefone: 3467-9893
<http://smsdc-cfdrantoniogoncalvesdasilva.blogspot.com>
- **CF Faim Pedro**
Praça dos Cadetes, s/nº - Padre Miguel
Telefone: 3462-8646
<http://cffaimpedro.blogspot.com.br/>
- **CF Nildo Eymar Aguiar**
Av. Brasil, s/nº - Realengo (ao lado da EM Mal. Teixeira Lott)
Telefone: 3464-9344
<http://smsdc-cfnildoemardealmeidaaguiar.blogspot.com/>
- **CF Fiorello Raimundo**
Rua do Açafrão, s/nº - Bangu
Telefone: 2401-0068
<http://smsdc-cdrfiorelloraymundo.blogspot.com/>
- **CF Rosino Baccarini**
R. Araquém, S/N - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, 21860-005
Telefone: (21) 3613-8298
- **CF Wilson Mello Santos**
Est. Sargento Miguel Filho, esquina com Joaquim Câmara Ferreira S/N
Telefone: 2405-2099
- **CF Maria José de Sousa Barbosa**
- Estr. do Taquaral, 100 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, 21842-550
- **CF Padre John Cribbin**
Est. Manoel Nogueira de Sá, s/nº - Realengo
Telefone: 3555-4877 / 3839-7099
<http://smsdc-cfpadreja.blogspot.com/>
- **CF Rogério Pinto da Mota**
Rua Magalhães Gandavo - Praça do Bom Conselho 204 Mallet - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21755-290
Telefone: (21) 3613-8315
- **CF Armando Palhares Aguinaga** 52
Av. de Santa Cruz, 665 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21710-231
Telefone: (21) 3613-8316
- **CF Olímpia Esteves**
Rua Olímpia Esteves, s/nº - Padre Miguel
Telefone: 3309-3487
<http://smsdc-cfolimpiaesteves.blogspot.com>
- **CF Sandra Regina**
Rua Marmiari S/N. Senador Camará
Telefone: 3839-9160
- **CF Kelly Cristina de Sá**
Av. Carlos Sampaio Correia, s/nº - Senador Camará
Telefone: 3463-0650
<http://smsdc-cfkellycristinadesalacerdasilva.blogspot.com/>
- **CF Mario Dias de Alencar**

Reuniões de rede	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês
Atividade conjunta	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês
Ações sociais	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário
Exposição cultural e artística	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês
MÊS	<u>7</u>	<u>8</u>	<u>9</u>	<u>10</u>	<u>11</u>	<u>12</u>
Oficinas	12x no mês	12x no mês	12x no mês	12x no mês	12x no mês	12x no mês
Roda de conversa	2x no mês	2x no mês	2x no mês	2x no mês	2x no mês	2x no mês
Grupo de atividade	12 x no mês	12 x no mês	12 x no mês	12 x no mês	12 x no mês	12 x no mês
Reunião familiar	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês
Atendimento técnicos	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias
Visita domiciliar	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário
Visita institucional	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário
Reuniões de rede	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês
Atividade conjunta	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês
Ações sociais	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário	Sempre que necessário
Exposição cultural e artística	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês	1x no mês

4.7 Obtenção de Resultados e efeitos esperados

Para o alcance de nosso trabalho a equipe promoverá autonomia e independência das pessoas com deficiência, para tal continuaremos a fomentar a intersectorialidade das políticas públicas; oferta de encontros possibilitando a troca de experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos; organização de discussões que estimulem a convivência e cooperação entre os usuários; desenvolvimento de ações que envolvam a assistência, saúde, previdência, direito, arte, lazer e cultura; orientação individual as famílias considerando os aspectos biopsicossociais e articulação com os parceiros da rede de apoio.

O que o IPPS busca alcançar para os usuários e famílias os seguintes resultados:

- Garantia e promoção a seus direitos como indivíduo;
- Assegurar atendimento em habilitação, reabilitação e integração social para os usuários e seus familiares;
- Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos usuários e seus familiares, aspirando melhor convívio familiar e em sociedade;

- Redução dos efeitos de sobrecarga dos familiares a partir das atividades oferecidas;
- Crescimento da compreensão das dificuldades dos usuários e do papel que a família exerce no desenvolvimento de sua autonomia e autoconfiança, e
- Ampliação dos conhecimentos sobre direitos de acesso aos programas governamentais (Federal, Estadual e Municipal) de benefícios e de amparo a pessoa deficiente e sua família.

55

4.8 Comprovação da metodologia adotada pelo IPPS.

A atuação multidisciplinar que engloba as metodologias apresentadas nesta proposta e seus resultados. Destacamos que o IPPS adota há muitos anos tais metodologias em sua rotina diária de trabalho.

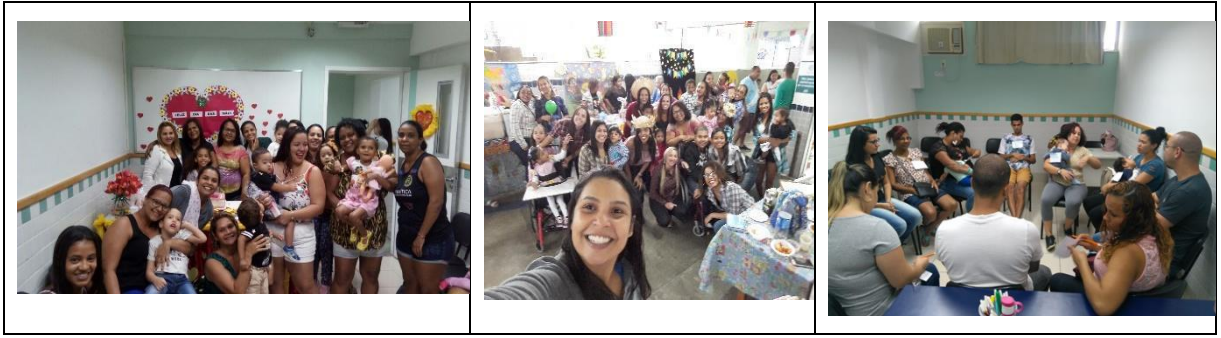
Na página do "facebook" do IPPS (<https://www.facebook.com/IPPSdePesquisaePromocaodaSaude/>) constam exemplos das atividades desenvolvidas pela equipe Multidisciplinar. Nesta rede social divulgamos diversas fotos e mensagens sobre os trabalhos realizados, visitas e eventos nos últimos anos e possuímos o engajamento de pessoas que prestigiam o trabalho no IPPS.

Sendo assim, para comprovar esta prática, apresentamos abaixo algumas fotos das atividades multidisciplinares desenvolvidas nos últimos anos:

Ano de 2017 – Ao longo do ano tivemos diversas atividades: Dia das Mães, Festa Junina, Festa das Crianças e Natal.



Ano de 2018 – Lanche das mães, Festa Junina e Atividades em Grupo com a Psicologia.



Ano de 2019 – Diversas atividades: Páscoa, Carnaval e atendimentos em grupos (roda de conversão)





Ano de 2020 – Várias Atividades: Multidisciplinar, visitas a museus, Casa do Pontal, oficinas de carnaval, Museu do Amanhã.



Ano de 2021 - Várias Atividades: Atividades com a Nutrição, Retratos de uma sociedade inclusiva



Ano de 2022 - Várias Atividades multidisciplinares: Um dia de piscina, piquenique, Unicirco Marcos Frota, Dia dos avós, Rodas de conversas e dinâmica com Fisioterapia e Psicologia, encontram vínculo e interação, Espetáculo Oceane no CIAD, dia das Crianças, Atividade discoteca no CIAD e natal.



Ano de 2023 - Diversas atividades: Reunião boas vindas com responsáveis dos usuários, carnaval, exposição de jogos, dia nacional da síndrome de Down, passeio Museu da FioCruz, Fazendinha Sesc Ramos, Teanic em parceria com os alunos de Nutrição da Universidade Castelo Branco, Passeio Sesc Nova Iguaçu, Dia das mães atividade quem ama cuida, transporte de mães representantes do

Colcha de retalhos para confraternização na Febiex, atividade sobre as profissões, atividade tema olimpíadas, festa julina, dia das crianças e festa de Natal.





Ano de 2024 - Oficinas de culinária, modalidade esportiva, transporte da equipe multidisciplinar para atividades externas, atividade aquática, roda de conversa, palestra sobre o combate à Dengue com participação do CAP 5.1, jogos colaborativos, baile de carnaval, Dia internacional da mulher ação em conjunto com cursos de: Biomedicina, Fisioterapia e Nutrição da Universidade Castelo Branco, dia internacional da Síndrome de Down dia de cinema e brincadeiras em Parceria com Parque Shopping Sulacap.





5. PROPOSTA DE METAS E ABRANGÊNCIA

Diante dos dados demográficos apresentados neste certame, propomos a seguir a meta a ser absorvida pela IPPS com base em sua infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, área do imóvel e região administrativa municipal.

Atender, como meta de trabalho, 200 (duzentos) usuários com deficiência, sem limite de idade e suas respectivas famílias, advindas de nossa área programática na AP-5 do território da 8ª CASDH.

Em face de sua localização em Realengo, o IPPS apresenta facilidade de acesso ao público de maior relevância e que se encontra nas áreas de Bangu, Barra de Guaratiba, Campo dos Afonsos, Campo Grande, Cosmos, Deodoro, Gericinó, Guaratiba, Inhoaíba, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba e Vila Militar.

Este plano de trabalho, portanto, propõe atender a 200 metas a se tratar de pessoas com deficiência e seus responsáveis/cuidadores/familiares, conforme já relacionado. Pelo custo mensal de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo o valor da per capita de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) e com a estimativa de custo total anual do convênio de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme o Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes.

Premissas para o atendimento dos usuários:

Expediente: Das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

6. PRODUTO

A partir da obtenção dos resultados é esperado que impactos sociais positivos aconteçam na vida dos usuários e seus familiares atendidos, sendo eles, o pleno acesso aos serviços socioassistenciais, a viabilização do acesso a outros serviços das demais políticas públicas, a prevenção das situações de isolamento e abrigamento, a diminuição da sobrecarga do cuidador e redução do alto grau de estresse, o fortalecimento do convívio familiar e comunitário e a melhoria na qualidade de vida. Tendo sempre como meta de resultados, aqueles citados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

(resolução nº109/2009) para Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

7. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Como foco no processo de gestão pela qualidade, desenvolvemos instrumentos de registro, controle dos processos e das atividades realizadas. Todos instrumentos que possibilitam a apresentação mensal dos serviços prestados, onde tais instrumentos são focados em dois vetores, quais sejam: "Avaliação Processual" e "Avaliação de Resultados".

O monitoramento e a avaliação são uma condição indispensável à gestão de projetos sociais, uma vez que esse processo gera conhecimentos sobre as atividades que se realiza, fornecendo assim, dados quantitativos e qualitativos que subsidiam tomadas de decisões, revisão e correção de metodologias, quando necessário.

Neste sentido, são redigidos relatórios, avaliações em grupo e entrevistas individuais com a equipe. Visto que o acompanhamento dos usuários é uma ação contínua, periodicamente são emitidos relatórios pela equipe, nos quais, cada profissional que atende diretamente o usuário precisa dispor de um relatório evolutivo, a fim de aferir se está tendo êxito nos atendimentos. O mesmo documento pode conter propostas, municiando possíveis alterações. Tais relatórios são anexados em fichas individualizadas.

Mensalmente é realizada reunião de equipe, objetivando avaliar o processo de trabalho, identificando pontos que precisam ser aperfeiçoados. Os estudos de casos são realizados mensalmente, e, dependendo da situação, pode-se encaminhar para os serviços da Rede de Proteção Social, proporcionando o atendimento integral do usuário e de sua família.

Tais instrumentos têm a finalidade de viabilizar a apresentação mensal dos resultados considerando os seguintes instrumentos:

1. Apresentação de relatório mensal com a descrição das atividades realizadas, indicando as ações realizadas, dados dos usuários atendidos, definição dos objetivos e metas executadas, progressão do plano e desafios na execução do plano;
2. Tabela com a indicação do local de execução do serviço, contendo os dias da semana, escalas e horários dos profissionais envolvidos;
3. Quanto a otimização dos recursos financeiros, haverá mínimo de 3 cotação de preços dos gastos realizados, garantindo uma boa aplicação dos mesmos;
4. Controle e acompanhamento do desembolso dos recursos e da execução do mesmo, garantindo o bom uso do dinheiro público;
5. Executar as atividades planejadas em nosso programa anual, assegurando que o público alvo esteja inserido nas políticas públicas de Assistência Social;
6. Garantir a infraestrutura necessária para o atendimento e êxito da proposta, e
7. Prestar contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente.

63

7.1 Avaliação Processual dos Resultados

A avaliação, que é conduzida pela Coordenação do programa e equipe de gestão, conta com a ampla participação dos colaboradores, usuários e famílias atendidas. Este mecanismo permite uma auto avaliação do processo de trabalho e da execução do que foi planejado.

Além da gestão participativa com os colaboradores, realizamos reuniões com os familiares, buscando coletar as impressões sobre satisfação dos usuários e familiares

(avanços e dificuldades), coletar críticas e sugestões de modo para aprimorar e adequar os serviços oferecidos.

A “caixa de sugestões”, já mencionada, é também um importante canal de comunicação para se relatar críticas, elogios, reclamações e sugestões sobre o IPPS e os profissionais.

Diante destes mecanismos conseguimos envolver os diversos “atores” que participam e forma o IPPS que nos permitem a busca na melhoria da qualidade do trabalho e no sucesso da instituição em seu objetivo primordial.

7.2 Avaliação Geral dos Resultados

Pelos instrumentos de gestão e ferramentas de controle já indicados nesta proposta o que viabiliza a entrega dos relatórios necessários para a comprovação das atividades do IPPS seja na entrega da documentação e/ou consultas realizadas pela fiscalização do contrato, todos mantidos e armazenados em local seguro.

Os resultados serão apurados mensalmente para apresentação junto aos documentos de prestação de contas da SMPD, contemplando o escopo desta proposta de trabalho, seus objetivos e metas, o gerenciamento do tempo, do custo e da qualidade do serviço prestado. Conterá o quantitativo das ações realizadas, o objetivo das ações, o local de execução das ações, dias e horários previstos, responsáveis pela execução das ações, entre outras atividades extras, os avanços e os entraves encontrados durante a execução.

A metodologia apresentada permitirá apurar os resultados obtidos ao longo do período de atendimento, quais sejam:

- . Atendimentos realizados: quantidade de usuários e famílias atendidos por turno;
- A. Relatório com os eventos em grupo e respectiva frequência ou adesão as atividades oferecidas;
- B. Evolução do usuário quanto a convivência e dependência familiar, e
- C. Satisfação dos usuários e familiares com relação ao atendimento ofertado.

8. PRAZOS

A vigência do referido termo de colaboração compreenderá o período de 12 (doze) meses, a contar da data a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser renovado conforme legislação aplicável.

O prazo acima previsto, poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos.

Além do prazo de vigência do termo de colaboração, também deve ser observado a entrega da prestação de contas mensalmente à Coordenadoria de Administração de Convênios (AS/SUBG/SMPD) em meio impresso devidamente assinado pelo representante legal até 45 dias após o recurso.

9. CUSTOS

A fonte dos recursos é por meio do Termo de Colaboração firmado com a SMAS do Município do Rio de Janeiro.

O Valor per capita é de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), a estimativa de custo total do convênio é de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), sendo o custo mensal de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

9.1 Estimativa de recebimentos.

Fonte	Meta Mensal Usuários (qtd)	Per capita - R\$	Valor Mensal em R\$	Valor total da Vigência - R\$ (12 meses)
SMAS	200	273,00	54.600,00	655.200,00

9.2 Programa de Desembolso

Início: Data a ser definida - Término: 12 meses					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00

Total de desembolsos mensais: R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Total de desembolso anual: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

9.3 Despesas

O valor do repasse será destinado para pagamento dos profissionais (gestão, administração, operacional e equipe), (anexo A), aquisição de materiais consumo para a realização das atividades, (anexo B), pagamento a empresas prestadoras de serviço como de contábeis, comunicação, marketing, jurídico,(anexo C), para o pagamento de softwares

para uma melhor operacionalização do serviço como a plataforma de prontuários digitais, para dar suporte financeiro na alimentação e no transporte dos usuários, como passeios, visitas institucionais, (anexo D), para aquisição de materiais de limpeza e de higiene,(anexo E) para o pagamento de contas de itens necessários ao serviço como água, luz, telefone, internet, para manutenção do local e/ou serviços e equipamentos pertinentes às ações e quaisquer outros itens necessários para o desenvolvimento das ações previstas, (anexo F).

10. ELABORAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Como forma de demonstrarmos que os serviços foram executados o IPPS encaminhará prestação de contas mensalmente à Coordenadoria de Administração de Convênios (AS/SUBG/SMPD) em meio impresso devidamente assinado pelo representante legal até 45 dias após a liberação do recurso.

A prestação de contas conterá a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período a que se refere a prestação de contas, inclusive com a juntada de fotocópias dos comprovantes de pagamento, e o saldo final acumulado.

Não obstante a isso, demonstraremos a folha de pagamento discriminada minuciosamente, contendo cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas, a conciliação do saldo bancário, a cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança ou outra aplicação financeira, caso haja.

Tendo em vista que a Coordenadoria de Assistência Social e a Subsecretaria de Gestão poderão solicitar a qualquer tempo informações sobre o desenvolvimento da atividade fim ou sobre a atividade administrativa executada pela entidade. O IPPS irá manter como indicador de resultado, relatórios mensais, que demonstrarão que até o 10º dia do mês seguinte as atividades que estão sendo executadas, contendo, dados quantitativos e qualitativos, juntamente com todos os documentos comprobatórios.

O IPPS apresentará a prestação de contas estará em conformidade com o edital de chamamento público, à luz das regras e orientações que constam na RESOLUÇÃO 1285/2017, através de uma planilha, será apresentada de forma objetiva, para a adequada avaliação dos serviços e gastos efetuados durante a execução do pactuado mensalmente, detalhando as atividades realizadas e comprovando as metas e resultados alcançados vis-a-vis os esperados, de acordo com os períodos pactuados. Abaixo listamos os documentos mínimos que devem acompanhar a prestação de contas, todos os documentos em ORIGINAL E CÓPIA devidamente carimbados conforme padrão estabelecido pela SMPD e num prazo de até 45 dias após o encerramento de cada mês:

- . Mapa demonstrativo das despesas;
- A. Extrato da conta bancária;
- B. Extrato da aplicação financeira;
- C. Conciliação do saldo bancário;
- D. Demonstrativo de aquisição/produção de bens;
- E. Relatório de execução físico-financeiro;
- F. Relatório da execução da etapa/fase do Objeto;
- G. Relatório de Cumprimento do Objeto;
- H. Relatório de Atendimento;
- I. Cópia dos comprovantes das despesas;

- J. Folha de pagamento;
- K. Guias de pagamento dos encargos sociais, fiscais e trabalhistas e
- L. Relatório de Acompanhamento.

Em 19 de janeiro de 2024 a Prefeitura do Rio implanta o Siafio Carioca - Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil onde mensalmente prestamos contas no Painel de Gestão de Parcerias OSINFO, em prol da transparência das contas públicas. (Importação dos arquivos abaixo):

- . Saldos;
- A. Receitas;
- B. Despesas;
- C. Itens de notas fiscais;
- D. Fornecedores;
- E. Contratos de terceiros;
- F. Bens Patrimoniais;
- G. Relatório de Acompanhamento e
- H. Relatório de Atendimento.

O prazo de apresentação periódica está definido neste instrumento convocatório, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da parceria e da devolução do saldo, tudo no protocolo do órgão gestor da parceria.

Iremos transferir os recursos recebidos integralmente, conforme orienta o termo para uma instituição bancária designada pelo Município do Rio de Janeiro, isenta de tarifa bancária, exclusivamente aberta pela organização da sociedade civil para a movimentação dos repasses.

Os saldos dos recursos transferidos não utilizados serão aplicados na forma da regulamentação específica.

O IPPS contrata a prestação de serviços contábeis devidamente qualificados e registrados em seu conselho profissional responsável pelas atividades de registros contábeis, demonstrações financeiras, balancetes, dentre outros documentos legais necessários ao cumprimento das obrigações fiscais brasileiras. A escrituração contábil estará de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

11. RECURSOS HUMANOS

11.1 Estrutura Geral do IPPS

Para o desenvolvimento do trabalho deste Plano de Trabalho, o IPPS conta com uma estrutura e equipe interdisciplinar constituída por profissionais de nível superior e nível médio. A seguir podemos ver na tabela duas classificações na coluna Situação de Contratação, onde está evidenciado a equipe mínima obrigatória que estará contratada durante todo o período de execução do projeto. E os profissionais desejáveis que irão ser avaliados para contratação ao decorrer do ano, identificando a carga hora semanal necessária, o tipo e período do vínculo, sendo assim, o intuito é obter a autorização prévia para que eventualmente estes profissionais componham o quadro de funcionários do projeto. Segue tabela detalhando os profissionais a seguir:

Nº	Setor	Situação de Contratação	Profissional	Quant.	Vínculo	Carga horária semanal
1	Administrativo	Equipe Mínima Obrigatória	Coordenador	1	CLT/PJ	44h
2	Administrativo	Equipe Mínima Obrigatória	Auxiliar Financeiro	1	CLT/PJ	44h
3	Administrativo	Equipe Mínima Obrigatória	Auxiliar Administrativo	1	CLT/PJ	44h
4	Técnico	Equipe Mínima Obrigatória	Assistente Social	1	CLT/PJ	24h
5	Técnico	Equipe Mínima Obrigatória	Assistente Social	1	CLT/PJ	16h
6	Técnico	Equipe Mínima Obrigatória	Psicóloga	1	CLT/PJ	30h
7	Técnico	Equipe Mínima Obrigatória	Fisioterapeuta e/ou Terapeuta Ocupacional	1	CLT/PJ	30h
8	Técnico	Equipe Mínima Obrigatória	Educador Social	1	CLT/PJ	44h
9	Técnico	Equipe Mínima Obrigatória	Educador Social	1	CLT/PJ	44h
10	Técnico	Equipe Mínima Obrigatória	Educador Social	1	CLT/PJ	44h
11	Administrativo	Desejável de acordo com a necessidade	Auxiliar Administrativo	1	CLT/PJ	44h

12	Administrativo	Desejável de acordo com a necessidade	Recepcionista	1	CLT/PJ	44h
13	Serviço Gerais	Desejável de acordo com a necessidade	Serviço Gerais	2	CLT/PJ	44h
14	Comunicação e Informática	Desejável de acordo com a necessidade	Comunicação e Informática	1	CLT/PJ	
15	Supervisor	Desejável de acordo com a necessidade	Supervisor	De acordo com a necessidade	CLT/PJ	
16	Estágio	Desejável de acordo com a necessidade	Estagiários	De acordo com a necessidade		-
17	Voluntário	Desejável de acordo com a necessidade	Voluntariado	De acordo com a necessidade	termo de voluntário	-
18	Supervisor de equipe técnica			1	CLT/PJ	6h

O quadro de funcionários acima, retrata a quantidade total para cumprimento das atividades deste convênio a ser firmado pelo IPPS com a Prefeitura do Rio. Sendo suas contribuições sociais e salários de inteira responsabilidade do IPPS.

Para cumprimento dos serviços objeto desta licitação serão alocados de forma dinâmica, mas sempre obedecendo a quantidade mínima necessária ao cumprimento da meta de 200 (duzentos) usuários, proposta neste plano de trabalho.

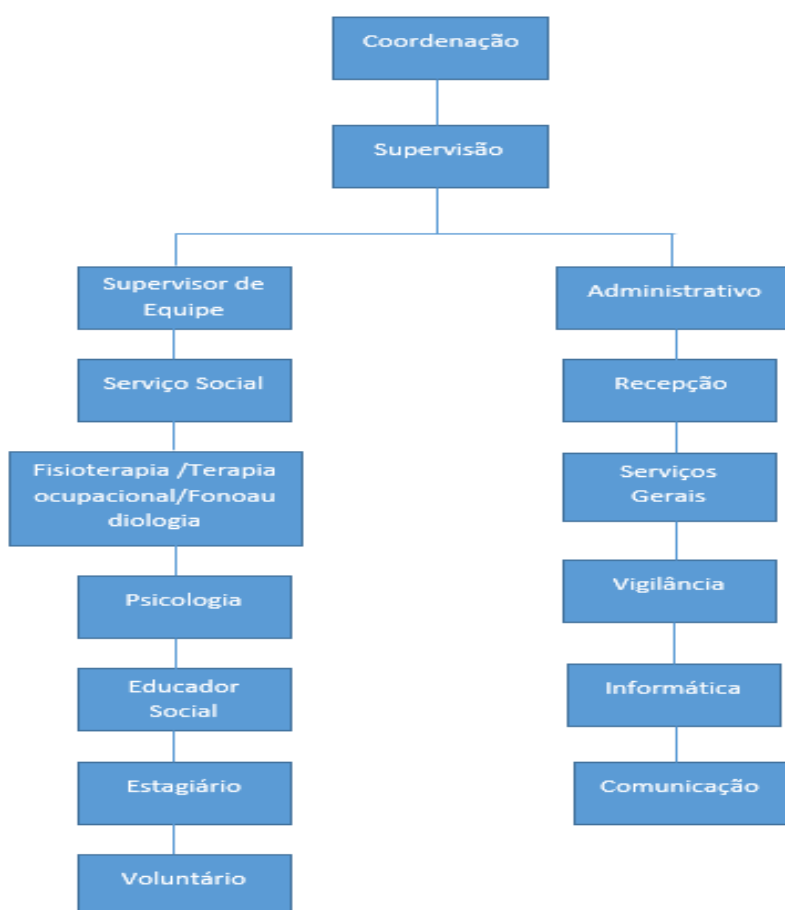
11.2 Responsável Técnico do IPPS

A responsável técnica pela execução do objeto será a Assistente Social Thainá Faria - CRESS/RJ 27913.

- Bacharelado em Serviço Social – Universidade Cândido Mendes (UCAM) - Concluído em 2015.
- Pós-graduação em Elaboração e Gestão de Projetos Sociais – Faculdade Ensin / NEZO – Concluído em maio 2022.
- Estágio em Serviço Social – Jan/2014 a Dez/2015 – Departamento Geral de Ações Socioeducativa do Estado do Rio de Janeiro (DEGASE/RJ);
- Assistente Social – Mar/2017 a Ago/2018 (contrato) – Centro Social, Cultural e Ecológico de Madureira (CCSEM) / OSCIP;

- Assistente Social – Ago/2018 a Fev/2019 – SPB/Brasil - Pestalozzi do Brasil (SPB/Brasil);
- Assistente Social – Ago/2020 a Mai/2021 (1 o contrato) e Dez/2022 a Out/2023 (2 o contrato) – Instituto Rugby para Todos (IRTP);
- Assistente Social – Fev/2019 a Mar/2022 – Instituto Consuelo Pinheiro (ICP); Coordenadora de Equipe Técnica – Jan/2022 a atual - SPB/Brasil - Pestalozzi do Brasil (SPB/Brasil);
- Assistente Social – Mai/2022 a atual – Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde (IPPS);
- Assistente Social – Mai/2022 a atual – Casa da Convivência Nossa Senhora Mãe do Belo Amor;
- Assessora e Assistente social – Dez/2022 a atual – Centro de Reabilitação São José (CRSJ).

11.3 Organograma:



Os currículos dos profissionais da instituição devem ser solicitados à instituição sempre que necessário.

11.4 Atribuições e Responsabilidades

Atribuição	Atribuições e Responsabilidades
Coordenação	<ul style="list-style-type: none">● Supervisionar e orientar a equipe técnica;● Entrevistar e selecionar profissionais;● Interlocução entre as equipes administrativa e técnica;● Supervisionar as atividades desenvolvidas pela equipe;● Realizar e fechar parcerias;● Viabilizar a prestação de contas mensais do convênio;● Coordenar as reuniões multidisciplinares;● Definir metas e objetivos dos profissionais;● Captar recursos para subsidiar as ações do Convênio;● Representar os interesses junto a SMPD;● Garantir o bom funcionamento das atividades propostas;

Serviço Social	<ul style="list-style-type: none">● Inserir e desligar usuários;● Realizar entrevistas sociais com a família e usuários;● Comunicar a equipe os novos usuários inseridos;● Realizar acompanhamento contínuo de usuários e famílias;● Inserir e controlar a fila de espera;● Realizar o controle de toda documentação dos usuários;● Elaborar o plano individual e Familiar de atendimento;● Elaborar relatórios, laudos técnicos, pareceres sociais dos usuários quando necessário;● Construir estudo de casos junto a equipe multidisciplinar;● Participar de reuniões periódicas com todos os agentes envolvidos;● Elaborar plano de ação e relatório de atividades para a renovação da regularidade anual do IPPS nos conselhos de direito (CMAS, CMDCA e COMDEPI);● Elaborar os relatórios de resultados e do atendimento do IPPS;● Elaborar relatório referente a frequência de prestadores de serviços e prestação pecuniária junto à VEP (vara de execuções penais e acompanhamento da frequência dos prestadores de serviços);● Realizar visitas domiciliares com a Psicologia mediante demanda;● Realizar preenchimento do Censo SUAS anualmente;● Elaborar critério com base no nível de vulnerabilidade das famílias inseridas para o direcionamento das doações recebidas pelo IPPS;● Revisar anualmente a rede socioassistencial;● Participação dos encontros promovidos pela 8º da CASDH;● Supervisionar estagiários graduandos em serviço social;● Orientar e monitorar a equipe multidisciplinar em prol do trabalho desenvolvido com os usuários e famílias estejam em sinergia com Política Nacional de Assistência Social e as legislações em vigor na área da Assistência Social;● Promover reuniões com as famílias dos usuários inseridos;
----------------	--

	<ul style="list-style-type: none">● Realizar visitas institucionais conforme demanda;
Psicologia	<ul style="list-style-type: none">● Realizar anamnese com o usuário e/ou família;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar relatórios, laudos técnicos, pareceres psicológicos dos usuários diante da solicitação oficial de outros profissionais; ● Participar da discussão de estudo de casos junto a equipe multidisciplinar; ● Realizar junto com a Assistente Social a visita domiciliar; ● Participar da execução e elaboração de atividades em grupos para usuários e famílias; ● Participar de reuniões periódicas com todos os técnicos envolvidos; ● Mediar rodas de conversa com as famílias dos usuários inseridos; ● Evoluir no prontuário dos atendimentos realizados; ● Atender individualmente em situação pontuais; ● Supervisionar estagiários de psicologia;
<p>Nível superior – Fisioterapeuta e/ou Terapeuta Ocupacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar anamnese com o usuário e/ou família; ● Elaborar relatórios, laudos técnicos, pareceres dos usuários diante da solicitação de outros profissionais; ● Organizar o ambiente para os atendimentos; ● Participar da discussão de estudo de casos junto a equipe multidisciplinar; ● Participar da execução e elaboração de atividades em grupos para usuários e famílias; ● Participar de reuniões periódicas com todos os técnicos envolvidos; ● Evoluir no prontuário dos atendimentos realizados; ● Atender individualmente em situação pontual, e ● Supervisionar estagiários de fisioterapia.

<p>Educador Social (nível médio)</p> <p>Total de 3 profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar os usuários nas atividades, palestras, oficinas, dentre outros; ● Auxiliar os usuários na condução dos lanches; ● Auxiliar os usuários e famílias quanto a permanência no espaço do IPPS; ● Auxiliar os usuários e famílias nas atividades externas; ● Apoiar a equipe multidisciplinar; ● Participar das reuniões com a equipe multidisciplinar; ● Controlar a frequência dos usuários e famílias; ● Organizar passeios e atividades culturais para os usuários e famílias;
<p>Recepcionista</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar atividades de Recepcionar, atender, contatar, orientar usuários ou quaisquer outros que estejam solicitando informação, assim como desenvolver atividades administrativas correlatas ao seu cargo e ao suporte solicitado.
<p>Serviço Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar atividades gerais dentro ou fora da instituição correlatas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
<p>Comunicação e Informática</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar atividades gerais e específicas, no âmbito de Comunicação e Informática, desde instalação de software ou hardware, como também a gestão de mídias sociais e plataformas digitais
<p>Supervisor</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar supervisão das atividades exercidas, conforme os indicadores, instrumentos, processos previstos para alcançar os resultados esperados. Permeando os processos finais ou de apoio, sempre respeitando a autoridade, sigilo e autonomia de cada profissional.
<p>Voluntário</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar atividades propostas e aceitas

12. SUPERVISÃO

O nosso trabalho será fiscalizado por um profissional técnico da SMPD juntamente a coordenação da equipe técnica da IPPS que demonstrará, através de documentação a evolução do trabalho e dos resultados atingidos em cada etapa e de acordo com o plano de trabalho do ano em vigência. A Coordenação reunirá todos os dados além de fotos,

avaliações parciais e relatório final, os quais serão assinados pelos respectivos profissionais que realizaram o atendimento e do coordenador geral.

Tal monitoramento das atividades realizadas no instrumento objeto deste edital será realizada de modo cooperativo e complementar, viabilizando a avaliação periódica dos trabalhos em curso ao longo da vigência contratual, viabilizando uma visão integrada e sistematizada da REDE SUAS e suas Unidades de Atendimento conforme modalidade centro-dia e similares.

13. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

13.1 Oferta de atendimentos

(x) Atendimento (Nos termos da resolução CNAS nº 109/2009);

13.2 Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO

Resolução CNAS nº109/2009.

Listar o (s) serviço (s) de ATENDIMENTO que a Entidade executa:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias.

Ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência no campo da Assistência Social da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

IPPS de Pesquisa e Promoção da Saúde - IPPS
Representante: Luiz Otávio Pereira dos Santos
Identidade: 312759 COMAER/RJ

14. ANEXOS

Anexo A despesas para pagamento dos profissionais (gestão, administração, operacional e equipe) despesa com pessoal, folha de pagamento, salários, vale refeição, vale alimentação, vale transporte, plano/seguro de saúde, gratificação, 13º salário, contribuição sindical (taxa de custeio), encargos para provisão, encargos patronais sociais e trabalhistas, férias, GRF, GRF 13º salário, GRF férias, encargos (FGTS, INSS, IRRF, PIS, provisionamento, verbas rescisórias, indenizações, ações trabalhistas, medicina e segurança do trabalho, equipamentos de proteção individual, equipamento e insumo de segurança para o trabalho, tais como EPI´s e para os primeiros socorros, despesa em transportes em deslocamento, despesa com treinamento e capacitação de equipe, confecção de camisas, confecção de uniformes para os colaboradores, auxílio transporte para deslocamento no trabalho da equipe técnica, ajuda de custos de voluntários, equipe e jovem aprendiz, prestação de serviços de terceiros (MEI), prestação de serviços de terceiros (RPA), prestação de serviços eventuais (monitoria e palestrante).

Anexo B despesas para aquisição de materiais de consumo para a realização das atividades, confecção de camisas e coletes para os usuários, material para oficinas em geral (artesanato, pedagógicas, música, reciclagem, artes, informática e raciocínio lógico), material de papelaria, material de expediente, material de escritório, material educacional e cultural, material de livraria, material esportivo, material gráfico, fotocópias, material didático e pedagógico, material de informática, material lúdico, material operacional, material para copa e cozinha.

Anexo C despesas para pagamento a empresas prestadoras de serviço como de contábeis, comunicação, marketing, jurídico, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional prestados por pessoa jurídica ou física a título de apoio às atividades administrativas, técnicas, especializados e operacionais, como: advocacia, arquitetura, contabilidade, comunicação, economia, engenharia, estatística, informática, marketing, serviços judiciais com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório, autônomos, serviço de seleção e treinamento, serviços de apoio a gestão OSC.

Anexo D despesas para dar suporte financeiro na alimentação e no transporte dos usuários, como passeios, visitas institucionais, tais como: alimentação/kit lanche para atividades e atividades externas, despesas alimentação, gêneros alimentícios, locação de ônibus, aluguel de transporte para os usuários, manutenção de veículos automotores, como componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, tais como, pneus, limpador de para brisas, ar condicionado, rádio, lanterna, farol, antena, lanternagem e pintura, dentre outros; combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários e todos os óleos lubrificantes em geral, e toda mão de obra técnica necessária para efetivação deste serviço de manutenção, destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, seguro obrigatório de veículos, tacógrafo, custas de emplacamento, emplacamento placa Mercosul, manutenção dos adesivos de identificação, serviços de calibragem, manutenção da revisão veicular obrigatória de quilometragem conforme o padrão da concessionária Renault para a van Renault Minibus 16 lugares, compra e troca de pneus, manutenção do sistema de ar condicionado, compra de rádio tipo central multimídia, manutenção de rádio central multimídia, compra e manutenção do sistema sensor traseiro e dianteiro de estacionamento.

Anexo E despesas para o pagamento de contas de itens necessários ao serviço como água, luz, telefone, internet, para manutenção do local e/ou serviços e equipamentos pertinentes às ações e quaisquer outros itens necessários para o desenvolvimento das ações previstas, tais como: aluguel, taxa de incêndio, taxa de inspeção sanitária e taxa de vigilância sanitária, taxas federais, estaduais e municipais e outros alvarás, concessionárias de serviços essenciais (água e esgoto, luz, televisão, telefone fixo e telefonia celular), IPTU, despesa com coleta de lixo e COMLURB, despesas com gás de cozinha, televisão por assinatura, hospedagem do site, serviços: telecomunicações, tecnologia da informação (T.I.), materiais e manutenção de luz, quadro de luz, água, predial e materiais permanentes, material de áudio, vídeo e foto, material de construção, material de fisioterapia, material de manutenção e reparos, elétrico e eletrônico, utensílios de cozinha, despesas com materiais de consumo, conserto do quadro elétrico da bomba d'água, seguros em geral (patrimonial, contra incêndio, de saúde, de acidentes pessoais) com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, segurança sistema de incêndio e manutenção de extintores e vigilância, logística, alimentício e etc. serviços de revisão, conservação e permanência da funcionalidade de equipamentos, bens móveis e aparelhos, nas áreas de informática, serviços de ponto eletrônico, de eletrodomésticos, administrativos, educação, hospitalar e limpeza, publicidade de utilidade pública, serviços de brigada de incêndio, manutenção de equipamentos de incêndio, serviço de sistema contra incêndio, serviço de manutenção e recarga de extintores, conservação e desinfecção de espaço físico e imobiliário, serviço de jardinagem, serviços de reparo e manutenção de ar condicionado, manutenção de câmara refrigerada, câmara frigorífica, geladeiras e freezer, manutenção de máquina de lavar roupa e de secadora, serviço de lavanderia, serviços de dedetização, desratização,

descupinização, serviço de controle de pragas, serviços de purificador de água/bebedouro, limpeza de higienização de reservatórios ou caixa d'água ou cisternas, limpeza de desentupimento de esgoto, serviços de limpeza e conservação, serviço de manutenção de bens móveis e conservação das instalações, manutenção e conservação de adaptação do espaço físico, serviços de elétrica, serviços de engenharia, serviços de hidráulica, serviços de Informática em geral, manutenção de computadores, manutenção de software, aquisição , serviços de ponto eletrônico, serviços de marcenaria, serviço de pintura, serviços de refrigeração, serviços de reparo em equipamentos elétrico e eletrônico, serviços de serralheria, serviço de vigilância(diurno e noturno), circuito interno de TV, serviço de sistema integrado de segurança, serviço de limpeza e manutenção de piscinas, materiais e serviços para piscina, serviço de guardião de piscina, locação de equipamento de som, locação de iluminação, locação de impressora, locação de materiais permanentes, locação de mesas/cadeiras, locação de palco.